ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 212
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso dos governadores
Rio, 20.

Quatorze governadores já adheriram ao convite do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio.

Vaccina obrigatoria
Rio, 20.

O sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, combateu hoje novamente na camara o projecto da vaccina obrigatoria.

A discussão ficou adiada.

Casamento
Rio, 20.

E' provavel que se realize a 8 de dezembro o casamento do dr. Cesario Pereira procurador seccional, com a senhorita Anna Rodrigues Alves, filha do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Menores abandonadas
Rio, 20.

Foi approvado em segunda discussão no senado o projecto que providencia sobre menores abandonadas.

Orçamento da guerra
Rio, 20.

Os srs. Medeiros e Albuquerque, de Pernambuco, Soares dos Santos, do Rio Grande do Sul e Galeão Carvalhal, de S. Paulo, discutiram o orçamento do ministerio da guerra.

Nomeação
Rio, 20.

O sr. José Augusto de Albuquerque Nascimento foi nomeado auxiliar do collector das rendas federaes de Itamaracá e Iguarassú, nesse Estado.

Processo
Rio, 20.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Paranhos Mentenegro, deputado pela Bahia, justificou um projecto que estabelece o processo para julgamentos dos aggravos e appellações perante o Supremo Tribunal.

Exposição portugueza
Rio, 20.

O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, e o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, combinam os meios de promover uma exposição de artefactos portuguezes.

Veto rejeitado
Rio, 20.

Hoje, no senado, foi rejeitado o veto opposto pelo prefeito do Districto Federal e uma resolução do concelho municipal que concedia á Companhia introductora a construcção de uma via ferrea.

20 de setembro
Rio, 20.

Tem sido muito festejado pela colonia italiana o dia de hoje.

As festas correm alegre havendo a melhor ordem.

A variola
Rio, 20.

Augmenta a variola, especialmente nos suburbios.

Serão construidos novos hospitaes de isolamento.

O cruzador «Tiradentes»
Rio, 20.

O cruzador «Tiradentes» apresta-se afim de seguir para Assumpção.

Barão de Miracema
Rio, 20.

Acha-se enfermo o barão de Miracema, senador federal pelo Estado do Rio.

General Medeiros
Rio, 20.

Chegou a Belém, de passagem para esta capital, vindo de Manáos, o general Luiz Antonio de Medeiros, ex-commandante do 1.º districto militar.

A revolução paraguaya
Rio, 20.

Telegrammas de Cuyabá dizem que os paraguayos domiciliados na fronteira do Brazil com o Paraguay foram levados á força para seu paiz.

Grupos armados percorrem as povoações.

A população limitrophe acha-se inquieta.

A força federal conserva-se distante cincoenta leguas.

Marinha nacional
Rio, 20.

Está publicado o relatorio do vice-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha.

E' um documento palpitante de interesse e verdade.

O seu autor insiste pela urgencia da reorganização naval e acquisição de navios de determinados typos, que indica, sendo os couraçados de 13000 toneladas, os cruzadores de 9700 e os caça-torpedeiros de 400.

Cambio
Rio, 20.

O cambio fechou a 12 5/32.

EXTERIOR

A vindima
Lisboa, 20.

Começou a vindima.

Desastres
Lisboa, 20.

Desabou um cyclone em Villa Real e Santo Antonio.

São enormes os prejuizos.

Houve tambem uma inundação em Guadiana, sossobrando innumeros barcos de pesca.

Facto triste
Lisboa, 20.

Telegrammas do Porto noticiam ter causado grande emoção um facto ali occorrido hontem.

As irmãs Isabel e Maria Basto, que moravam na rua de S. Lazaro, foram encontradas mortas.

Sabia-se de que iha muito viviam em continuas disputas, por vezes violentas.

Suppõe-se que uã matou a outra, suicidando-se depois.

Russia e Japão
Londres, 20.

Chegou a Chefu o principe allemão Radsinill, que estava em Porto Arthur.

Esse personagem relata que pelo estado da praça está preparada uma resistencia a todo o transe.

Em Porto-Arthur ha viveres e munições para seis mezes.

A esposa do general Stoessel, commandante da praça, cuida dos feridos com uma dedicação extraordinaria.

—

Londres, 20.

Travou-se o primeiro combate nas proximidades de Mukden.

Correm serios rumores de terem morrido ali o general russo Mitscheno e o general japonez Nodzu.

— Os commandantes do segundo exercito russo preparam-se para defender Mukden.

— Chegam continuamente reforços japonezes a Yentai.

—

Londres, 20.

Os russos tentaram retomar em Porto Arthur o forte Steckan.

Foram, porém, repellidos em toda a linha.

— Foi nomeado commandante em chefe da esquadra do Oriente o contra-almirante Wirenius.

Esse official pede que chegue breve a esquadra do Baltico, afim de melhor regular o seu plano de ataque.

—

Londres, 20.

Suicidou-se o general russo Orloff.

Deu causa a esse acto de desespero o desastre soffrido em Lião-Yang.

— Foi chamado com urgencia a Tokio o general Hyruguchi, commandante do exercito japonez na Coréa.

Greve
Roma, 20.

Está quasi apasiguada a parede dos operarios.

A familia real da Italia
Roma, 20.

Foi assignado o auto de nascimento do herdeiro do throno.

Testemunharam-no os sr. Saracco, presidente do conselho de ministros, e Giolitti, ministro do interior.

Festas italianas
Buenos-Aires, 20.

Apesar do máo tempo, correm animadas as festas de 20 de setembro.

O general Roca, presidente da Republica, toma parte em todas ellas.

Revolução na Argentina
Buenos-Aires, 20.

A despeito das declarações em contrario do general Roca, nota-se no palacio do governo extraordinaria vigilancia.

Foram augmentadas as guardas e as sentinellas em cada porta, com um piquete de cinco soldados.

A revolução do Paraguay
Buenos-Aires, 20.

Revolucionarios chegados de Corrientes informam estar estacionaria a revolução.

Accrescentam ser difficil vencer o governo.

Politica chilena
Santiago, 20.

O gabinete offerecerá por estes dias a sua demissão collectiva.

Felicitações
Santiago, 20.

Os diplomatas felicitaram o sr. German Riesco, presidente da Republica.

Os jornaes exaltam a imponencia da parada hontem realizada.

POLITICA DE PERNAMBUCO

(Discurso pronunciado na sessão de 9 de Setembro)

O sr. Estacio Coimbra —Sr. presidente, por ter chegado tardiamente na sessão de segunda-feira e por não haver comparecido na terça, não me foi possivel rectificar o aparte por mim proferido quando orava o meu honrado collega e companheiro de representação, o sr. Teixeira de Sá, sobre a questão do sello estadual em Pernambuco.

Venho rectificar o meu pensamento, que não podia ser, sr. presidente, o que se contém nas palavras que se encontram no *Diario do Congresso*.

Começava o sr. Teixeira de Sá a sua oração quando o interrompi para dizer: o sr. Alcindo Guanabara, redactor do *Paiz*, tem um modo especial de ver as cousas de Pernambuco.

Continuou s. exc. o seu discurso e eu ainda o interrompi para dizer: o sr. Alcindo Guanabara só viu o imposto de sello em Pernambuco.

O Diario do Congresso, porém, publicou o seguinte: *Só agora é que s. exc. viu que Pernambuco tambem tinha o imposto de sello.*

Rectificado o meu pensamento, sr presidente, eu poderia sentar-me, mas preciso accrescentar algumas palavras, e conto com a tolerancia da camara para o poder fazer neste momento.

E' claro que não venho renovar o debate que se abriu na imprensa e no Congresso sobre o recente decreto do governador de Pernambuco reivindicando para o Estado uma fonte de receita que lhe foi prescripta exclusivamente pela Constituição da Republica. Não pretendo, sr. presidente, como já disse, renovar o debate porque reputo a questão sufficientemente esclarecida já pelo meu distincto companheiro de representação, o sr. Teixeira de Sá...

O sr. Julio de Mello—Apoiado.

O sr. Estacio Coimbra —... de reconhecida competencia juridica (*apoiados*), como ainda pelo meu digno conterraneo, que tão brilhantemente representa na camara o Estado do Espirito Santo e cujo nome declino com a devida venia, o sr. Galdino Loreto.

Mas, eu preciso desdobrar o meu pensamento. Quando aparteei o sr. Teixeira de Sá, disse que o sr. Alcindo Guanabara tinha um modo especial de ver as cousas de Pernambuco e accrescentei que s. exc. só em Pernambuco via o imposto de sello.

Eu disse isto então, e *O Paiz* no dia seguinte declarou que analyzara o decreto do governador de Pernambuco no livre exercicio do seu direito de critica sobre os actos que se praticam nos Estados.

Viu o *O Paiz* uma allusão nas minhas palavras a qualquer movel occulto, a que attribuissemos a sua attitude, e investiu contra nós, embora adeantando que não era esta a sua intenção.

Não costumamos voltar as costas ás accusações, embora não sejamos dados a provocar attritos pela imprensa ou no recinto da Camara.

Sr. Presidente, ficou demonstrado pelos dous oradores que se occuparam do assumpto que a critica do *O Paiz* só visou o Estado de Pernambuco, quando é certo e isto se verificou, por occasião do debate, que outros Estados teem tambem incorporadas á sua receita as taxas de sello, em diametral opposição ao dispositivo da lei federal, votada pelo Congresso, em 1899, que sem duvida é inconstitucional e fére disposição clara, terminante, insophismavel da Constituição de 24 de fevereiro. (*apoiados*).

Sr. presidente, quando o governador do Estado de Pernambuco, que é um jurista provecto, um espirito superior educado no cultivo das leis, em uma das razões do seu decreto disse que a lei federal era inconstitucional, s. exc. não quiz senão exprimir a sua opinião pessoal, com a liberdade de acção que qualquer de nós tem na externação franca de suas opiniões.

O que o *O Paiz* devia ter analyzado era o acto em si do governador de Pernambuco; não o fez, ou fel-o muito ligeiramente, e os oradores, aos quaes me referi no principio do meu discurso, deixaram bem patente que o decreto do governador de Pernambuco estava dentro dos moldes que a Constituição de 24 de fevereiro traçou, quando delimitou a esphera tributaria da União e dos Estados.

Sr. presidente, quando foi votada a lei de 1899 prevalecia em todos os espiritos, dentro e fóra do Congresso, a preoccupação patriotica de sair da moratoria a que chegaramos com a negociação do *funding-loan*.

Agora já é tempo de olhar para os Estados e de velar pela receita, que é sua, porque a Constituição lh'a deu, e nenhuma lei interpretativa póde tirar.

A administração de Pernambuco não recusou execução á lei federal, não se rebellou contra o sello indevido, que a União arranca dos negocios peculiares á communhão estadual de actos da sua economia.

O sr. Teixeira de Sá—Agiu dentro de suas attribuições.

O sr. Estacio Coimbra—Poderia limitar-me, sr. presidente, a estas observações, mas o final do ultimo editorial d'*O Paiz* não m'o consente. Eis as suas palavras: *« creiam os nobres deputados por Pernambuco, que si acaso estivesse em nossa intenção o lhes ser propositalmente desagradaveis, não seria desta questão que nos occupariamos.»*

E a insinuação ou ameaça foi seguida de reticencias.

E' evidente que este trecho, embora a forma cortez porque está redigido, encerra uma ameaça, a qual nos poderiamos conservar indifferentes na posse consciente de nossa superioridade moral.

Mas, sabemos de onde vem o ataque; conhecemos a origem da aggressão com que o *O Paiz* pretendeu ferir-nos.

Por coincidencia, que convém assignalar, e de certo feriu a retina do mundo politico, quasi ao mesmo tempo, *O Paiz* transmudou o seu modo de ver as cousas e os homens do Estado do Pará.

Accentuo esta brusca mutação de opinião para revidar ao *O Paiz* a accusação que nos fez, quando se referiu ao *estado moral de certas épocas e de certas regiões*.

Realmente, sr. presidente, o Brazil atravessa uma phase dolorosa de desfallecimento de caracter!

Somos tolerantes, sr. presidente, e de nossa moderação nenhuma prova precisamos adduzir perante a Camara dos Deputados; e por isso, deveriamos talvez levantar desdenhosamente os hombros deante do objectivo que collimou a aggressão a que *O Paiz* prestou as suas columnas e a sua responsabilidade, aproveitando o pretexto do decreto sobre o sello estadual de Pernambuco.

Mas, sr. presidente, preferimos defrontar a accusação, para dizer ao *O Paiz* ou ao sr. Alcindo Guanabara que a administração e a politica do meu Estado não provocam, mas não temem hostilidades.

Em Pernambuco, é notorio para toda a federação, a administração prima pela cordura, pela probidade, pela boa fé, pelo desejo de acertar, sempre confiada a homens feitos; emquanto á orientação politica affirma-se pela pratica ininterrupta das liberdades constitucionaes, e pelo escrupuloso respeito aos principios cardeaes do nosso regimen politico.

Mais do que a administração e a politica de Pernambuco, sr. presidente, discuta o sr. Alcindo Guanabara a conducta pessoal de cada um dos membros da representação pernambucana, e não receie ser-nos desagradavel.

O que não se coaduna com o nosso temperamento, e collide com a lealdade, nunca desmentida, dos nossos processos politicos, é a dissimulação, o disfarce, que mal encobre a intenção hostil aos negocios de Pernambuco, como se evidencia claramente pela substituição sem causa do correspondente gratuito do *O Paiz* em Recife.

Estamos apercebidos para a campanha symptomatica que se apparelha contra nós, e é escusado dizer que saberemos repellir as suas investidas.

Não tememos o embate, sr. presidente, e a defesa dos actos da administração e da politica de Pernambuco será feita sempre que formos provocados.

Cavalheiros, zelosos dos nossos fóros de homens educados, queremos praticar um acto de gentileza, deixando ao *O Paiz* a escolha das armas e a preferencia do terreno.

E' o que tenho a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.*)

NOTAS INDISCRETAS

Nem uma vez sequer conseguio reunir-se nesta capital o tribunal correccional creado pela reforma judiciaria!

Os juizes municipaes, alternadamente, têm feito successivas convocações e os dias da lei se passam sem que compareçam em numero sufficiente os jurados sorteados!

No entretanto, são apenas quatro os necessarios para a installação do tribunal.

Os processos estão naturalmente accumulados, em prejuizo da bôa ordem e da regularidade do serviço, burlada a garantia que a reforma concede aos réos de crimes policiaes.

Foi de certo para facilitar o seu funccionamento que a lei diminuio o numero dos julgadores, instituindo esse pequeno jury, sem as solemnes formalidades do antigo tribunal plenario.

Mesmo assim, porem, na pratica até hoje nada se conseguio ainda.

Não ha meio de vencer essa criminosa indifferença pelos negocios publicos, esse abandono das proprias regalias, esse desprezo pelas prerogativas dos cidadãos.

A reunião dos tribunaes correccionaes parece estar dependente de empenhos, filhos do interesse que a bôa ou má fortuna de algum dos réos a julgar possa dictar.

Como explicar a difficuldade de reunir quatro cidadãos, para que dous dentre elles sejam juizes em um tribunal?

Falla-se em liberdade, clama-se pela lei, implora-se a justiça!

Parolas tudo isso.

O nosso burguez não se preoccupa mais com essas cousas, sinão para dar vasão á propria bilis.

Pela liberdade, pela lei, pela justiça, elle não é capaz do menor sacrificio de seus commodos.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

DR. ROSA E SILVA

A *Revista da Epoca*, interessante periodico que se publica no Rio de Janeiro, estampou em sua ultima edição um magnifico retrato do nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva precedendo-o das seguintes linhas:

Dos ultimos acontecimentos politicos o que mais forte impressão causou em todos os circulos foi incontestavelmente o projecto de reforma eleitoral apresentado no senado federal pelo eminente estadista cujo retrato hoje honra o nosso periodico.

S. exc. é dentre os nossos politicos dos que têm dado mais frisantes exemplos de criterio e tolerancia, conciliando sempre os interesses do seu partido com a moderação necessaria para não tolher os movimentos do adversario, batendo-se sempre com a fidalguia e generosidade de um gentilhomen afeito ás armas da politica.

Apesar porém dessa brilhante tradição de cavalheirismo e da sua repugnancia pelos baixos processos de campanario, não poude deixar de vivamente impressionar e interessar o publico o facto de ser o projecto de reforma eleitoral apresentado por um dos chefes das chamadas olygarchias dos Estados. Não podia s. exc. dar mais retumbante prova do seu real prestigio no Estado que dignamente representa naquella casa do congresso, que apresentando-se como paladino das reivindicações do sagrado direito do voto conspurcado pelas aggremiações politicas reinantes em diversas unidades da nossa federação.

O projecto fere nas suas linhas de resistencia a actual organização eleitoral tão adequada a abafar as manifestações da vontade popular, quão propricia á victoria dos interesses dos partidos dominantes.

E' uma pujantissima demonstração de forças feita pelo prestigioso director da politica pernambucana, um desafio temeroso aos chefes da politica dos outros Estados.

A' s. exc. temos o prazer de apresentar os nossos mais calorosos applausos pela patriotica campanha que acaba de vencer.

×

Será publicado amanhã, 39.º dia do fallecimento do dr. Martins Junior e em memoria do mesmo, um numero especial d'*A Cultura Academica*, contendo cerca 20 clichés de zincogravura, retratos daquelle pranteado pernambucano em diversas phases de sua vida.

A referida publicação é collaborada por diversos lentes da Faculdade, amigos e admiradores do dr. Martins Junior e o seu proprietario o sr. dr. Frota e Vasconcellos, muito tem se esforçado para que esse numero se apresente de modo a corresponder aos creditos da referida revista.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem do governador do Estado, foi nomeado o alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro para o logar de delegado de policia de Garanhuns e para o de Olinda o alferes Joaquim Cavalcanti.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 19 do corrente, o alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, delegado do municipio de Garanhuns, em substituição o actual que foi exonerado.

×

Para a caderneta da caixa economica numero 57.597 pertencente á Celina, filha do dr. Martins Junior, subscreveram mais:

4 amigos	10$000
Quantia já publicada	1.526$000
Total	1.536$000

×

Festas da Independencia

As alumnas da Escola Normal tomarão parte nas festas da Independencia e para tal fim está se preparando um riquissimo estandarte de velludo amarello e verde, sendo o bordado do referido estandarte feito a ouro de lei.

A confecção do trabalho está confiada ás sras. d. d. Clotilde de Almeida e Georgina de Assis, ambas applicadas alumnas mestras da referida Escola.

Informam-nos que o trabalho é digno de ser apreciado.

×

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, cercou ao meio dia de hontem a casa n. 12, á rua do Fogo, onde encontrou o individuo Lauriano Freitas de Jesus, accusado pelo roubo ás officinas do sr. Moreira, na rua das Laranjeiras, a 15 do corrente.

Na mesma casa da rua do Fogo foram encontradas as provas não sómente deste como de outros roubos, em que Lauriano, useiro e viseiro no crime, tem tomado parte.

×

CRIME DE CAXANGA'

Perante o venerando Superior Tribunal de justiça do Estado, conforme noticiámos em nossa ultima edição, foi hontem pelo sr. dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, sustentado o pedido de *habeas-copus*, impetrado em favor de Salgado Braz, indigitado mandante do hediondo crime, praticado na madrugada de 24 de agosto findo, no logar Ilha de Caxangá, o qual teve como epilogo o assassinato do desventurado José Perez y Martinez.

A' hora regimental, presente numero legal de desembargadores e com a assistencia do sr. dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão pelo sr. dr. Carlos Vaz, conspicuo presidente daquelle tribunal, o qual depois de lidas as informações prestadas pelo dr. juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal que negou o primeiro pedido e pelo dr. juiz municipal, autoridade processante, deu a palavra ao advogado do paciente.

O sr. dr. Francisco Alexandrino, prendeu a attenção daquella casa do poder judiciario, cerca duma hora, fundamentando o seu pedido, entre outros argumentos, com o seguinte: que a prisão preventiva do paciente fôra decretada illegalmente por não se ter observado nenhum dos requesitos estabelecidos na lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871.

Terminada essa sustentação, fez-se ouvir o dr. João Coimbra, procurador geral do Estado, opinando pela denegação da ordem impetrada, sustentando assim o parecer que firmara nos respectivos autos.

Posta a causa em discussão, o sr. desembargador Altino de Araujo manifestou-se contra a concessão da ordem de *habeas-corpus* e depois de analyzar a defesa do joven advogado, propoz que fosse submettida á apreciação da casa a seguinte preliminar: Se tendo a lei dado competencia ao juiz formador da culpa para decretar a prisão preventiva, podia o Tribunal, não se tratando de um recurso de appellação ou *habeas-corpus* interposto pelo juiz *a quo*, concedendo ou denegando a ordem, apreciar o acto desse juiz.

O sr. presidente, elucidando a preliminar levantada, fundamentou o seu voto em contrario não só á concessão da ordem requerida, como á mesma preliminar.

Submettido a votos em primeiro logar a preliminar, foi ella regeitada; passando-se á votação de *meritis* do *habeas-corpus* foi a ordem denegada por todos os srs. desembargadores presentes, á excepção do sr. desembargador Levino Vieira de Macêdo Lima.

A's 2 horas da tarde terminava o julgamento do feito, notando-se na quasi totalidade dos semblantes a satisfação que o julgado do tribunal produzira.

O discurso do sr. desembargador Altino de Araujo, que durou cerca de meia hora, arrancou por diversas vezes, da parte dos espectadores, *apoiados* e applausos, obrigando o sr. desembargador Carlos Vaz a chamar a attenção do auditorio.

Votaram contra a concessão do *habeas-corpus* os srs. desembargadores Carlos Vaz, Argemiro Galvão, Vieira de Mello, Silva Marques, Goés Cavalcante, Altino de Araujo e João Carlos.

Não esteve presente á conferencia o sr. desembargador Tavares da Silva.

No recinto da sala dos julgamentos, bem como nas salas proximas, na escadaria e até mesmo na rua apinhava-se compacta multidão, onde se viam magistrados, funccionarios publicos, advogados, academicos de direito e representantes da imprensa e de todas as classes socias.

— Hoja, ás 11 horos do dia, perante o sr. dr. Abreu e Lima, juiz municipal da 3ª. vara da capital, proseguirá a formação da culpa dos implicadss no crime de Caxangá.

Servirá como promotor publico na causa, o sr. dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.

×

O sr. administrador do mercado de S. José effectuou hontem, pela manhã, a prisão do menor João Baptista, conhecido por Pingoso, por estar vendendo extractos em vidros que traziam rotulos de fabricas conhecidas, porém contendo essencias ordinarias.

O menor vendia tambem, na occasião de ser preso, anneis e outros objectos de plaquet.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Alfredo Motta, enviou para a detenção o *Pingoso*, naturalmente um dos membros da industriosa quadrilha ultimamente *filada*.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. dr. Santos Moreira:

« Cidadão dr. chefe de policia.—Accuso o recebimento do vosso officio de hontem (19) sob n. 2979, em resposta ao meu officio n. 277, entregue a 16 do corrente, em que solicitaes desta inspectoria os termos de interdicção e apprehensão da mercadoria condemnada, afim de serem juntos ás diligencias sobre o caso da violação do interdicto da dita mercadoria, que levei ao vosso conhecimento no meu officio citado.

Vos envio, por copia, o termo de interdicção lavrado a 13 de agosto proximo passado e assignado pelos commissarios e os srs. Miguel Isabella & C.ª.

Em virtude dessa interdicção ficaram os srs. Miguel Isabella & C.ª prohibidos de dispor da mercadoria por espaço de oito dias, prazo necessario para proceder ás diligencias que a inspectoria julgava indispensaveis.

No dia 16 de agosto (3 dias depois da interdicção), os srs. Miguel Isabella & C.ª trouxeram a esta repartição uma petição, que vos envio por copia, pedindo para reexportarem a farinha alterada e interdicta, pretextando que a mercadoria não servindo para a alimentação serviria para outros misteres nas fabricas de tecidos.

Tendo em mira sómente acautelar a saúde publica e não prejudicar a pessôa alguma, indaguei de outro negociante de farinha se effectivamente aquella mercadoria alterada tinha applicação nas fabricas de tecidos, e deante da resposta affirmativa, despachei favoravelmente a petição dos srs. Miguel Isabella & C.ª consentindo que esses negociantes a reexportassem no primeiro vapor, dando como prova á inspectoria de hygiene um conhecimento assignado pelo commandante, conforme elles, Miguel Isabella & C.ª, se responsabilizavam na propria petição.

Esperava o conhecimento quando a 14 do corrente sou avizado pelo subdelegado do Recife, que Miguel Isabella & C.ª despachavam grande quantidade de farinha pôdre para Nazareth, accrescentando que na vespera haviam despachado outras barricas.

Pedi ao subdelegado que por ordem da inspectoria impedisse o despacho da mercadoria e a remettesse para o desinfectorio central.

O art. 40, lettra A do regulamento em vigor da-me o direito de pedir a intervenção da policia para fazer cumprir as decisões da inspectoria.

Aquella autoridade assim procedeu e as 141 barricas de farinha pôdre estão depositadas no desinfectorio.

Deixo de enviar-vos o termo de apprehensão porque delle não cogita absolutamente o regulamento de hygiene, unico instrumento que sou obrigado a conhecer e fazer executar.

O facto de ter sido a mercadoria alterada apprehendida por uma autoridade policial e achar-se depositada em uma secção da inspectoria de hygiene, dispensa, a meu ver, o termo de apprehensão.

Tendo os srs. Miguel Isabella & C.ª violado a mercadoria interdicta, incorreram na multa imposta pelo regulamento de hygiene e nas terminantes disposições do art. 164 do cod. penal.

Tendo os srs. Miguel Isabella & C.ª confessado haverem mandado para Nazareth 127 barricas de farinha interdicta e não tendo esta inspectoria agentes em Nazareth, como teve a policia para descobrir a quem foi remettida a mercadoria em questão, julguei de meu dever pedir a vossa intervenção, afim de não ser prejudicada a saúde publica e ludibriada uma repartição do Estado, e contando com a vossa dedicação ao serviço publico e altas qualidades de cidadão, espero que seja descoberto em Nazareth o destino da mercadoria interdicta e punido o infractor. Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.

— « Cidadão dr. Carlos Alberto, digno director gerente da Companhia Ferro Carril.—O inspector geral de hygiene agradece-vos a concessão que fazeis de dar passagem gratuita nos carros de bagagens aos desinfectadores munidos dos apparelhos de desinfecção.

Não podia esperar outra resolução conhecendo os vossos sentimentos de altruismo.

Em qualquer dia util de 1 hora ás 3 da tarde, o dr. chefe do trafego poderá procurar nesta repartição o dr. inspector geral para concordar o modo pratico de ficar estabelecido o tal serviço, como dizeis ao terminar a vossa carta de 19 do corrente, que respondo.— Saúde e fraternidade.— O secretario, *J. Cruz Cordeiro*.»

— Postos medicos:

— Nos postos medicos da Encruzilhada e S. José ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

— Nos postos vaccinogenicos de S. José, rua Nova e pharmacia Ferreira na Bôa-Vista, não compareceram pessôas á vaccinação.

No posto da pharmacia Pinho fôram vaccinadas no dia 19 duas pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 8 e 17 á rua do Rangel, 8 e 6 no becco do Rosario e 6 á rua Estreito do Rosario, para no prazo de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves:

Pelo dr. Baptista Fragoso fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 30 e 17, lojas e 1.º andar á rua do Rangel: o primeiro no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e ladrilhar o mesmo e os dois ultimos para no prazo de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Manoel Carlos fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 25, 27 e 19 á travessa do Banks, para no prazo de 20 dias, mandarem limpar, caiar e pintar os predios, collocando o ultimo caixa nova no apparelho de *Drainage* e 3 no pateo do Terço para mandar caiar a sala de jantar e a cozinha; e tambem o proprietario da *Fabrica Lafayette* para no prazo de 40 dias mandar limpar todo o estabelecimento e canalizar as aguas para os apparelhos e mictorios;

Pelo dr. Costa Ribeiro fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 4 á rua do Pharol, para mandar collocar caixa nova no apparelho *Drainage* e 6, 14 e 16 á mesma rua para caiar e pintar os mesmos.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho fôram visitados os predios ns. 68 á rua da Santa Cruz e 23 á rua do Riachuelo, sendo considerados em bôas condicções de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro fôram visitados os predios ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16 e 18 á rua do Pharol;

Pelo dr. Manoel Carlos fôram visitados os predios ns. 62 á rua do Padre Nobrega, 158 á rua Vidal de Negreiros e 35 á rua Lomas Valentinas, sendo considerados em bôas condicções de hygiene.

×

Hoje, pelas 8 horas da manhã, o sr. Alfredo Meira, estabelecido á rua Pedro Affonso, proprietario da casa sita á rua Santa Thereza n. 27 que se acha vazia, communicou ao sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, que da dita casa tinham os larapios subtraido tres portas de amarello e uma torneira.

Immediatamente o sr. alferes Motta seguiu até a citada rua e verificou ser verdadeiro o furto, tomando as providencias que o caso exigia, afim de descobrir o autor ou autores, conseguindo ás 9 horas da manhã effectuar a prisão do gatuno Floriano Freitas de Jesus, conhecido por *Floro* na occasião em que conduzia uma das portas.

Interrogado, declarou ser o autor do roubo havido na madrugada de 15 do corrente em a officina de ourives do sr. Joaquim Moreira da Silva Junior, á rua das Laranjeiras n. 25.

Confessado o crime, o sr. alferes Motta deu busca na casa n. 51, á rua do Fogo, apprehendendo varios objectos pertencentes ao sr. Moreira, como sejam: retratos, ferramenta, moldes, copos, bacia, objectos de electro-plate, quadros, vidros para relogio, thesouras, etc., e bem assim as portas pertencentes ao sr. Alfredo Meira.

Alguns desses objectos foram apprehendidos em Santo Amaro.

×

Os gatos na rua da Concordia

O sr. Elyseu Jacome de Araujo, morador á rua do Marquez de Herval n. 2, foi acordado na madrugada de hontem por uma creada que presentia gatunos a destelharem a casa.

Dado o grito de alarma, todos os habitantes da visinhança despertaram sobresaltados, chegando a gritaria a estender-se ao longo da rua, até as adjacentes.

A guarda da casa de Detenção, acudindo aos gritos, enviou uma patrulha ao local.

Já os moradores disparavam a esmo, sem saber contra quem, os seus revolveres e pistolas.

Com os tiros, mais se amedrontavam as familias e diversas moças hystericas, ao ouvir o primeiro grito duma companheira, deram vasão aos seus chiliques nervosos.

O sr. subdelegado de Santo Antonio, comparecendo ao local, poude serenar os animos, explicando a grande origem da calamidade, já quasi ao romper d'alva.

Apesar disso, a cousa prolongou-se e o contagio do hysterismo chegou até a imprensa opposicionista, que aproveitou a occasião para fazer sobre o caso importantissimas revelações: a cidade não é rondada, a policia preferindo sempre agir *a posteriori* (ufa!), as lamentaveis scenas de ladroagem que perturbam a população (sic!), a cidade cruzada de balas para afugentar a *nuvem* de gatunos, etc.

Pacatos burguezes, que mal fizestes a esses que vos perturbam a refeição da tarde com tanta cousa feia junta?

Quereis saber a causa da falta de garantias dos cidadãos da rua da Concordia e adjacencias, dando nascimento a esse methodo policial *a posteriori*, obrigado a balas para afugentar a *nuvem* de gatunos desta cidade?

Apenas, pura e simplesmente, o eterno *duo* que na explendida noute de luar, de hontem seu Romeu e sinhá Ursula, renovavam sobre o tecto do sr. Elyseu Jacome de Araujo.

×

O fiscal da freguezia de Santo Antonio, sr. Odilon Virães, communicou hontem ao sr. dr. Constancio Pontual, inspector geral de hygiene, existirem na mercearia do sr. Manoel Senra Portella, á rua do Rangel n. 58, grande quantidade de xarque em decomposição.

Immediatamente o sr. dr. Pontual fez seguir para o local o commissario do districto sr. dr. Eduardo Wanderley, que prosedeu a exame na mercadoria denunciada.

Parte do xarque foi encontrado em perfeito estado e como tal permittida a venda, o restante porém, mais de 100 kilos, suspeito deteriorado, foi interdicto por 3 dias, até que se procedesse a vistoria mais minuciosa, para a realização da qual o sr. dr. Wanderley conduziu amostras á inspectoria de hygiene.

Esse xarque, segundo nos informaram foi comprado em um armazem, na freguezia do Recife.

— Passados os dias do interdicção se nenhuma intimação receberem os proprietarios da mercearia, por parte da hygiene, será a mesma considerada levantada.

×

Consequencias dum pifão

Sobre o facto que hontem noticiámos, sob esse titulo, dos ferimentos occasionados em 3 menores pelo sr. tenente Glycerio Lobão, que embriagado, descarregou da porta de sua casa para a rua, uma espingarda de caça, temos a accrescentar o seguinte:

O sr. tenente Glycerio, bastante sentido pelos accidentes que occasionou a sua falta de temperança, prestou fiança perante o delegado do 1.º districto da capital, afim de defender-se solto.

O referido tenente Glycerio acha-se temporariamente residindo em casa de seu pae, o sr. major Jacintho Lobão, á rua Vidal de Negreiros.

A autoridade policial trata de terminar o inquerito afim de remettel-o ao sr. dr. chefe de policia.

×

Passou hontem a data commemorativa da unificação da Italia.

Por esse motivo houve ao meio dia recepção no respectivo consulado nesta capital, arvorando os das demaes nações os seus pavilhões.

A' noite diversos membros da colonia Italiana representados por uma commissão composta dos srs. F. Segalla, Felix Galotti e Braz Bruno, offereceu a seus compatriotas um jantar intimo que teve logar no 2.º andar do predio n. 14 á praça Santos Dumont e ao qual estiveram presentes representantes da imprensa.

Ao *dessert*, trocaram-se entre outros os seguintes brindes: do capitão Vittorio Gotuzzo á Italia e ao Brazil; do nosso collega do *Jornal do Recife* dr. Alfredo Wouthier, em nome dos seus companheiros da imprensa á prosperidade da Italia; do sr. Pereira da Costa Filho, a pedido da commissão aos presentes; do representante do consul Italiano, o chanceller do consulado engenheiro Publio Rugo ao Brazil e do sr. Felix Galotti ainda ao Brazil.

Durante a refeição reinou a maior cordialidade.

Pelo auspicioso acontecimento felicitamos a colonia italiano em Pernambuco.

×

O sr. major José de Aguiar Rego, advogado nos auditorios de Canhotinho, chegou ante-hontem á tarde a esta capital, trazendo em sua companhia um rapazito de 19 para 20 annos, de nome Manoel Correia, que, se achando soffrendo de alienação mental, vinha a ser, como pensionista, recolhido ao hospicio de alienados.

Como só pudesse isso realizar no dia seguinte, o sr. major Aguiar hospedou-se com elle em a casa do sr. capitão Theodoro Braga, á estrada de João de Barros n. 12.

×

VARIAS

Pedem nos chamemos a attenção da policia para uns vadios que se postam á rua Marquez do Herval, esquina da travessa da Concordia, divertindo-se em atirar pedras para os transeuntes e moradores.

×

O sr. dr. Lupicino Domingues Lins, juiz municipal de Agua Preta, dará audiencias nas quartas-feiras, ás 12 horas da manhã, e no caso de ser esse dia feriado, no dia util anterior.

×

O sr. coronel João de Oliveira Cintra, influencia politica de São Bento, enviou-nos hontem a quantia de 10$000 para a caderneta de Celina, filha do dr. Martins Junior.

×

A bordo do *Espirito Santo*, chegado hontem ao nosso porto, é passageiro para o Estado do Ceará, o conhecido politico e jornalista João Brigido que regressa duma viagem, ultimamente feita ao Rio de Janeiro.

×

O expediente da repartição de hygiene prorogou-se hontem até depois de 5 horas da tarde.

×

Até o fim do mez deverá seguir para o Amazonas um contingente de 200 praças do exercito, dos batalhões aqui estacionados.

Esse contingente será fornecido em partes iguaes pelos 27.º e 40.º de infanteria.

×

O sr. dr. Joaquim Lessa Junior, tendo entrado no goso de licença passou hontem o exercio do cargo de 2.º juiz districtal desta capital ao supplente sr. capitão Theodoro Braga.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Evangelina Cordeiro, dilecta filha do estimavel sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

— O sr. Augusto de Figueirêdo Oliveira e Souza e sua esposa d. Maria Pamphila de Medeiros, participaram-nos o seu casamento.

Agradecidos.

×

O club musical areiense realizou no domingo ultimo a benção ao estandarte daquella corporação, finda ao qual, fenderam os ares, uma salva de 21 tiros e muitas girandolas.

O estandarte foi graciosamente offerecido pelo paranympho o socio sr. Felismino da Cunha, achando-se presentes ao acto religioso além dos membros da directoria e mais paranymphos, os srs. Manoel Herculano de Paula Pinto e sua exma. esposa, Antonio Telmo da Rocha Barros, Victor Augusto da Silva, Amaro Ribeiro da Silva, José Pedro de Souza, representando o sr. José Francisco de Salles, tenente Francisco de Oliveira Bastos, 2.º vice-presidente do club.

Por cartões fizeram-se representar os srs. Manoel Affonso de Albuquerque, Albino Campos e coronel José Pinto Soares.

Após a cerimonia, seguiu a banda precedida do mesmo estandarte para a residencia do seu illustre paranympho e socio Antonio Telmo, sendo gentilmente recebida por este cavalheiro e sua exma. esposa, sendo-lhe servida uma lauta mesa, onde foram erguidos diversos brindes.

Depois a mesma banda foi cumprimentar aos seus paranymphos e socios Felismino da Cunha, Amaro Ribeiro Abilio da Rocha Barros, sendo por todos gentilmente recebidos.

No trem de 2 horas seguiu a banda para Tigipió, indo tambem cumprimentar os seus socios, Clemente Ferreira da Silva, Galdino Francisco Ramalho, José de Paula Pinto, Manoel Augusto e José Salles.

A banda deixou de cumprimentar alguns outros paranymphos, pelo adiantado da hora.

O socio da banda Antonio Rodrigues offereceu ao socio Antonio Telmo um dobrado, com o titulo *Antonio Telmo*, sendo interprete da offerta o socio Manoel Augusto.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma das inditosas irmãs Maria Florinda e Nathalia Ignez de Lacerda, rezam-se hoje diversas missas, ás 9 horas do dia, na capella do povoado de Catende.

✠ Amanhã terão logar ás 8 1/2 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, os officios religiosos por intenção do pranteado dr. Martins Junior.

✠ Por alma do inditoso 3.º annista de direito José Antonio Lino Caldas rezam-se hoje missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, a mandado de sua familia e ás 9 horas, de seus collegas.

Estes, após as missas irão em bonds especiaes ao cemiterio, depositar uma cruz funebre contendo a dedicatoria— *Lembrança de seus collegas.*

✠ Por alma da veneranda d. Joaquina Cavalcante de Albuquerque Mello, ultimamente finada na Capital Federal, realizaram-se hontem suffragios, pelas 8 horas do dia, na egreja de N. S. da Conceição dos Coqueiros da freguezia da Bôa-Vista, a mandado de seo desolado filho o sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, correspondente nesta cidade do *Jornal do Brazil* do Rio.

Além das pessôas da familia, assistiram ao acto, durante o qual tocou sentidas marchas funebres uma das bandas de musica do corpo de policia, grande numero de pessôas da elite social, entre as quaes nos lembramos das seguintes:

Drs. João Joaquim de Freitas Henriques e familia, Celso Tertuliano Fernandes Quintella e familia, João Paulino Marques, Braz Florentino Henriques de Souza, João José de Moraes, Henrique Levino de Almeida Cunha por si e por seu pai o dr. José Antonio de Almeida Cunha, José da Costa Carvalho Guimarães, José Honorio Bezerra de Menezes, Marianno Augusto de Medeiros, Antonio Pedro das Neves e Henrique Bernardes de Oliveira Junior; vigario Ananias Silva, monsenhor Telesphoro de Paula Augusto que obsequiosamente se dignou de rezar uma das missas; barão e Baroneza da Soledade; coroneis Alexandre Braga, Beltrando Pedro de Azevêdo, Henrique Bernardes de Oliveira e Herminio Egydio de Figueirêdo, majores Alfredo dos Anjos e familia, Antonio da Rocha Pontual por si e pelo dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, Manoel José de Sant'Anna Araujo Ferraz, Antonio Peregrino de Faria; capitães Bento do Rego Barros Temporal, João Alfredo Figueirôa e Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira; Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, Manoel Rubim de Carvalho por si e pelo capitão de fragata Klappe Rubim, Manoel Vieira Neves e familia, monsieur Leon Gerard e familia; João Manoel da Costa Figueirôa e familia; mlles. Ema Silbourg e Francisca dos Anjos; d. Amalia Maciel Ferreira, Eduardo Maciel Ferreira, Raul dos Anjos, Benjamim Amós José da Fonseca, academico José Raul de Moraes, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Antonio Maria Marques Ferreira, Oscar dos Anjos, José Bastos, Sebastião L. G. do Amaral, Hermogenes Socrates de Mello, José Inojosa Varejão, José Francisco de Figueirêdo, Francisco Antonio Brandão Cavalcante e Manoel Ribeiro de Carvalho.

×

Os jornaes americanos dão noticia de uma menina prodigio, chamada Grace Weleshald, que vive em Ashland na Pensylvania.

Essa menina que tem apenas tres annos de idade já fala quatro linguas fluentemente, lê com a entonação propria qualquer obra dramatica e toca obras difficeis dos compositores classicos.

O pai e o irmão que são lavradores, têm até agora recusado permittir que a creança exhiba publicamente os seus talentos no palco.

×

OS RESPINGOS

O *«caso de Pernambuco»*, como no Sul foi denominada a questão do sello estadual, além de grande proveito para os interesses do Estado, trouxe a palpavel vantagem de fornecer uma excellente *«lecção de coisas»* aos espiritos, menos versados no funccionamento do nosso mechanismo politico—administrativo.

Falamos em *«lecção de coisas»*, porque, figurado o caso concretamente, vê-se que realmente não ha hierarchia entre o governo federal e os diversos governos estaduaes. O governo do paiz é *nacional*, formando um todo organico, excluida toda idéa de supremacia. O conceito de organismo exclue toda noção de soberania entre os respectivos orgãos.

Qual o poder que entre nós se póde dizer soberano?

Nem mesmo o povo em massa, porque dos direitos politicos são excluidos os menores, os mendigos, as mulheres, em poucas palavras, mais de metade da população inteira; nem mesmo o corpo eleitoral, porque este não age por si e sim por intermedio da representação, e a representação nacional gosa de uma liberdade de acção, que substitue a conducta, que deve ter todo mandatario. Segundo observa Balicki, em *O Estado como organização coercitiva da Sociedade politica*, o mandato é substituido pela conducta propria do representante, livre de toda regulamentação, mas cujos actos serão obrigatorios e até mesmo impostos aos committentes.

E' a auzencia de toda idéa de hierarchia entre o governo da União e o dos Estados, que forma o caracter unico e especial da organização americana sobre a qual é moldada a Constituição Brazileira.

Boutmy mostra como foi que os norte-americanos chegaram a este resultado:

« O problema que agitava, que enchia o espirito dos constituintes, era este duplo e contradictorio escopo—crear uma nacionalidade commum, para que os Estados tivessem, em face das potencias extrangeiras, o aspecto e a solidez de um só povo bem unido, bem subordinado ao seu governo—e entretanto manter quasi intacta a autonomia dos Estados chamados a entrar nesta organização e a compôr, com deducções de sua propria soberania, a competencia do poder central.»

Nunca a União deixou de ser concebida pela maioria da convenção como um povo de Estados e o menos possivel como um povo de individuos. O individuo estava por assim dizer, fóra de questão. As duas unicas incognitas, que procurava descobrir *eram o quinhão a dar ás auctoridades municipaes, aos Estados e o quinhão a dar á auctoridade federal.* »

Entre nós se ha um governo soberano é o do Estado, que reservou para si todo poder ou direito não cedido á União e aos Municipios.

Figurado o caso concretamente, que meios terá a União para tornar effectivo seu pretenso direito? Distribuindo funccionarios federaes pelos juizos, cartorios e tribunaes? Quaes serão esses funccionarios? Os cidadãos que compõem os corpos de linha? De que recursos poderão elles se servir?

Assim, a impossibilidade mesma está indicando a falta commettida pela União.

Quer fazer?

A proposito, escreve a *Revista Commercial e Financeira*, do Rio:

« Com certeza, o acto do sr. desembargador Sigismundo representa o primeiro passo dado para chamar a attenção dos legisladores sobre o erro commettido e voltarem atraz, excluindo dos Estados a obrigatoriedade de cumprir a lei federal do sello, no ponto em que ella está em perfeito antogonismo com a disposição do art. 9 da Constituição da Republica. »

No domingo, ás 7 horas da manhã, Henrique José dos Anjos, conhecido por Henrique Grande, morador em Agua Fria districto de Beberibe, do visinho municipio de Olinda, saiu para uma brincadeira, levando comsigo o inseparavel violão.

A's 3 horas da tarde já de volta, Henrique pediu á amasia Clara Maria da Conceição que lhe puzesse o jantar e como Clara lhe respondesse não poder satisfazel-o immediatamente, tanto bastou para que o amasio quebrasse aos pés o violão, atirando sobre a amasia os fragmentos do instrumento.

Não satisfeito com a affronta, espancou-a até deixal-a ferida, em seguida ao que evadiu-se.

Henrique Grande, que é temido no logar pelo seu instincto perverso, chegou ha pouco tempo do presidio de Fernando de Noronha, onde cumprio sentença por crime de morte, praticado ali mesmo em Beberibe.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Vida Social

Reuniu domingo ultimo, em sessão ordinaria a sociedade litteraria « José de Alencar », sob a presidencia do sr. Jorge Lima, secretariado pelos srs. Gaston Santiago e Olympio Alves.

Approvadas depois de algumas emendas feitas pelo sr. Joaquim de Góes, as actas de duas sessões passadas o expediente constou de diversas propostas e offertas de livros para a bibliotheca da sociedade, pelo socio Symphronio Coutinho.

Foi nomeada a seguinte commissão, para representar a sociedade nas exequias do sr. Antonio Aureliano Coutinho, tio do socio Symphronio Coutinho, Joaquim de Góes, Antonio Arruda e Edgar Netto.

Na palestra litteraria tomou parte o academico Paulo Guedes, falando sobre o illustre brazileiro Alvares, inventor da machina de voar.

Foi sorteado para o jury historico o padre Roma, tendo como promotor o sr. Olympio Alves e como advogado o academico Symphronio Coutinho.

Será chronista o academico Joaquim de Góes.

Em vista de estar vago o cargo de 1.º secretario, foi designada uma sessão de assembléa geral extraordinaria, para sua eleição.

×

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, foi preso no Cordeiro, Antonio Luiz de Oliveira.

Esse individuo é accusado de ter desvirginado a menor Anna Francisca da Cruz, filha de Maria Bernardina da Conceição.

AJUDANTES DO PROCURADOR DA REPUBLICA

Por decreto do governo federal, de 5 do corrente, publicado no *Diario Official* de 7, foram nomeados ajudantes do procurador da Republica para os seguintes municipios deste Estado :

Agua Preta—Herminio Aprigio Ferreira Costa.
Aguas Bellas—João José Cavalcanti de Araujo.
Altinho—João Cavalcanti de Moraes.
Barreiros — Vicente de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Bôa-Vista—Francisco Amorim Coêlho Brandão.
Bonito — Caetano Cavalcanti Queiroz Monteiro.
Brejo—Antonio Thomé do Couto Sobrinho.
Buique—Antonio Ferreira Cavalcanti Badêga.
Cimbres—Zeferino Candido Galvão Filho.
Floresta—Eloy Torres de Barros.
Gloria de Goitá — Manoel Rufino de Faria.
Granito—José Arnaldo de Castro Feitosa.
Gravatá — Antonio Salustiano de Lemos.
Gamelleira — Antonio Secundino de Barros e Silva.
Goyanna — Honorio Domingues Vaz Curado.
Ingazeira—José Gomes dos Santos.
Itambé — Bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima.
Jaboatão — Bacharel Alberto Carlos Paes Barreto.
Leopoldina—Casimiro Brigido da Cruz Ribeiro.
Limoeiro—Antonio Barretto Coutinho da Silveira.
Nazareth—Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.
Ouricury—Genesio Marinho de Siqueira Falcão.
Palmares — Bacharel José da Silva Lima.
Panellas—Pedro Soares de Lyra.
Quipapá—Antonio Rozendo da Rocha Lima.
Rio Formoso—Antonio Cavalcanti Pessôa de Mello.
Salgueiro—José Gomes de Sá.
Serinhãem — Joaquim Raphael Cavalcanti de Albuquerque.
S. José do Egypto—José Paulino de Siqueira.
Tacaratú — José Cavalcanti de Albuquerque.
Taquaretinga — Manoel da Silva Curvello.
Timbaúba — Misael de Albuquerque Montenegro.
Triumpho—José Gomes da Cunha.
Villa Bella — Manoel Alexandre da Silva.

×

O individuo José Caetano pretenden matar a propria mulher.

Maria Luiza Pereira de Oliveira, assim se chama ella, queixou-se hontem ao sr. capitão Carreira, subdelegado do 2. districto de S. José, que Caetano, della separado ha tempos, procurou-a em companhia de Januario e Mathias de tal, com o fito de assassinal-a.

Maria Luiza acredita que o marido trata de vingar infidelidades antigas, com as quaes pensa não tem elle mais que lhe pedir contas.

×

NOTAS FALSAS DE 5$000

Na loja de ferragens dos srs. Carneiro de Souza & C., á rua Barão da Victoria n. 6, entrou hontem pela manhã o pequeno Possidonio Francisco da Silva, creado de uma familia residente no Corredor do Bispo n. 14.

Entregando uma cedula de 10$000 para o pagamento das compras que fizera, recebeu em troco 9$200, quantia esta de que fazia parte uma sedula de 5$000, da ultima estampa.

Com estes 5$000 foi o pequeno ao mercado de S. José, onde tinha de comprar um perú e, na occasião de pagal-o, o vendedor apprehendeu a sedula, levando-a ao administrador, que a reconheceu como falsa.

O sr. administrador do mercado enviou o menor, acompanhado de uma praça de policia, á presença do sr. dr. Souza Gouveia, delegado do 1.º districto da capital, e esta autoridade, tratando de syndicar o facto, dirigiu-se á casa dos srs. Carneiro de Souza & C.ª.

Ahi soube o sr. dr. Glycerio que a sedula, cujo numero é 083,075, 10ª estampa e serie 2 F, fora dada a um dos caixeiros que, em vista da multiplicidade das transacções, não podia se recordar de quem a recebera.

O sr. dr. Glycerio continúa as diligencias sobre o facto.

-- Tendo saido eivada de grave erro de revisão a noticia que hontem demos sobre as sedulas falsas, ultimamente apparecidas nas transacções commerciaes, repetimol-a agora :

Nesses ultimos dias têm apparecido em circulação varias notas falsas de 5$000, da ultima emissão, em papel filigranado.

Pessoa que foi victima da passagem de uma das taes, disse-nos que a differença entre as verdadeiras e falsas está no 5$000 feito em lettras d'agua ; nas primeiras vê-se bem o numero, pondo a cedula de encontro á luz e nas falsas, apesar de nellas achar-se estampado o algarismo, não se poderá vel-o por transparencia.

×

Remettido pela lithographia do sr. F. H. Carls, recebemos hontem um retrato do pranteado dr. Martins Junior.

O trabalho, apesar de nitido, resente-se de pouca semelhança com o fallecido pernambucano.

O producto da venda dessa lithographia reverterá em abono da menor Celina, filha do retratado.

Gratos pela offerta que nos fizeram de um exemplar.

×

O EXRADIO

Descobrimento de um irmão do radium :

O exradio, tal é o nome do novo corpo gazoso que se encontrou contido na emanação do radium. O padrinho do exradio é o sr. William Ramsay, o celebre chimico inglez, que, depois de manipulações longas e delicadas, chegou a isolal-o, e a caracterizal-o. Trata-se, em definitiva de um producto de decomposição do radium. A esse respeito, fizeram-se muito curiosas verificações numericas. Descobriu-se, por exemplo, que a proporção de radium, que se transforma em exradio, durante o espaço de um anno, é igual á millesima parte de seu peso, donde se concluiu que a vida média do átomo de radium e de 1.150 annos.

O exradio é notavel por sua completa passividade ; resiste a todos os agentes chimicos.

Pensava-se, porque elle provinha do radium, poder transformal-o, por sua vez, neste ultimo corpo ; mas todas as tentativas feitas até hoje para se chegar a esse resultado foram baldadas. Será o exradio um corpo de que possuamos todos os constituintes ? E' o que pensa Ramsay que prosegue activamente nos seus interessantissimos trabalhos.

×

Hontem, ás 8 horas da manhã, foi preso, no momento em que subtraia uma carteira do bolso duma senhora, num dos bonds da linha da Magdalena, o gatuno conhecido por *Trigueiro*.

×

SEGUNDO um telegramma de Bruxellas para o *Matin*, o governo argentino acaba de contractar, para o seu serviço, tres officiaes do exercito belga, pelo prazo de tres annos.

Um delles, o capitão de artilheria Kestens, será encarregado de fundar o curso de construcção militar, na respectiva Escola de Buenos-Aires ; aos outros dous, um capitão e um tenente, será destinada a missão de dirigir a construcção de quarteis na capital argentina e em Rosario.

Esses officiaes devem partir de Bruxellas este mez.

×

Caetano Pinheiro, na quinta-feira ultima, furtou de bordo da barcaça *Bom Fim* ancorada no cáes do Ramos, 50$000 e uma caixa de flandres que estava occulta dentro de umas bandeiras e continha papeis de importancia.

O mestre da barcaça que no dia seguinte deixou o nosso porto queixou-se á policia que hontem effectuou a prisão de Caetano em sua casa á rua da Jangada.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Manoel de Albuquerque Maranhão, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Leopoldina Christina Cavalcanti Pessôa, solteira, residente em Afogados e naturaes deste Estado.

×

PIO X

Um afamado graphologo acaba de fazer a analyse da lettra de Pio X.

Em primeiro logar, nota o especialista que a escripta do Papa apresenta certa analogia com a de Pio VII e Pio IX.

Já, aliás, fôra observada a intima parecença physica de Pio X com este ultimo.

Segundo o referido graphologo, as lettras largas redondas, graves, elegantes e harmonicas da escripta do Papa indicam uma imaginação de artista, uma intelligencia larga, forte, simples e grande elevação de pensamento.

A assignatura pelo exame do nome denota a doçura e a bondade ; mas o rabisco que a termina revela o «homem de acção». O traço começa por um curto «gaúcho de tenacidade», vai da esquerda para a direita atrevido, depois da direita para esquerda, sublinhando o nome inteiramente ; volta á direita, horisontal, duro, energico, e termina por um gaúcho mais grosso que ainda accentua a tenacidade, a energia e a força.

Conclusão : o homem é bom, doce, modesto, conciliador ; o Papa é firme, energico e sobretudo, implacavel quando preciso.

×

Pela madrugada porem Manoel Correia illudindo a vigilancia das pessoas de casa, fugiu.

Manoel Correia é de côr branca, moreno, cabellos lisos, estatura baixa, imberbe e tem uma cicatriz entre os os olhos. Trajava na occasião de desapparecer, calça preta de casimira e camisa listrada, calçava botina, não levando porem chapéo.

A pessoa que encontrou-o pode entregal-o na referida casa ou á policia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje :
11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.
Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 20, 24 e 26.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 5.

×

Em Palmares, do municipio de Canhotinho foi assassinado no domingo á tarde o sargento commandante do destacamento policial Benvenuto de Moraes.

Ignora-se o movel do crime e o nome do assassino que no emtanto, já se acha preso.

O sargento Benvenuto era natural dali, muito estimado e irmão do alferes do 14.º de infanteria Minervino de Moraes.

×

EM Catania, Italia, compareceu perante o Tribunal um homem accusado de haver furtado um pão.

O defensor sustentou a sua inculpabilidade, porque, quando commetteu o furto, soffria elle um jejum de tres dias. E o juiz entendeu de o absolver,pois que o accusado só lançára mão do pão para escapar do perigo certo de morrer de fome.

O correspondente da *Presse Associée* chama a isto um julgamento «á Magnaud. Mais uma gloria para o presidente de Chateau Thierry cujas sentenças têm provocado os mais contrarios e extremados commentarios da imprensa franceza.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O conhecido litterato pernambucano sr. Theotonio Freire enviou-nos hontem um volume do seu novo livro intitulado *Flammulas*, uma serie de contos e phantasias.

Por emquanto limitamo-nos a agradecer a offerta do operoso confrade.

— O operoso sr. dr. F. A. Pereira da Costa offertou-nos hontem um opusculo intitulado *A verdadeira naturalidade de d. Antonio Felippe Camarão*, estudo historico mandado imprimir pelo instituto archeologico e geographico pernambucano, de que é socio o autor.

As pesquizas do nosso illustre conterraneo levaram-no a concluir ser o esforçado guerreiro pernambucano, sendo o seu trabalho digno de ser lido pela clareza de que se reveste.

Agradecemos a remessa do exemplar que nos enviou.

— A agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos os ns. 226 da *Revista da Semana*, com um texto variado e bôas gravuras.

Obrigados.

Recebemos ainda :

— O n. 59, anno 2.º d'*A Avenida*, inserindo a polka para piano *Nós não somos araras*, de Carlos T. de Carvalho, offerecida ao cançonetista Geraldo de Magalhães.

— O n. 2, anno 2.º da importante *Revista da Epocha*, com magnificas photogravuras e retratos de eminentes politicos brazileiros.

— O 1.º numero do periodico *Petropolis Elegante*, propriedade de Carlos Costa & C.

DESAPPARECIDOS

Hontem, as 4 horas da tarde, sepultou-se o sr. Manoel Ignacio do Nascimento, empregado da casa do sr. Torres na Lingueta, victimado por uma congestão pulmonar.

O fallecido era casado com a exma. sra. d. Firmina Francisca do Nascimento.

Compareceram ao enterro a irmandade do Espirito Santo, á qual o finado pertencia e commissões das sociedades *Monte pio liberal e Abanadores.*

O feretro saiu do predio n. 119, á rua Marcilio Dias.

Pesames á sua exma. familia.

N. 94-110.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1904

33519 15:000$000 | 18275 600$000
14607 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

6409 | 12877 | 20987 | 29927
9936 | 15522 | 26457 | 33040
10617 | 16846 | 29561 | 38685

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

703 | 12299 | 17355 | 26342 | 29697
1985 | 13213 | 19191 | 27381 | 32096
2559 | 13510 | 20460 | 27713 | 36414
5526 | 16160 | 25268 | 27910 | 37865
10902 | 16549 | 25316 | 28766 | 38850

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

33511 | 33513 | 33515 | 33517 | 33519
33512 | 33514 | 33516 | 33518 | 33520

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

14601 | 14603 | 14605 | 14607 | 14609
14602 | 14604 | 14606 | 14608 | 14610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

18271 | 18273 | 18275 | 18277 | 18279
18272 | 18274 | 18276 | 18278 | 18280

APPROXIMAÇÕES

33518 200$000 | 14608 50$000
33520 200$000 | 18274 50$000
14606 50$000 | 18276 50$000

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 14601 a 14700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 18201 a 18300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 19.

×

38.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1904

2565 15:000$000 | 3003 1:000$000
35255 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

26115 | 34568 | 35319 | 39335

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

7922 | 9891 | 15789 | 15978
8030 | 14352 | 15822 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3598 | 10586 | 16681 | 23571 | 34749
9821 | 15686 | 18557 | 27155 | 38396

APPROXIMAÇÕES

2564 e 2566........ 200$000
35254 e 35260........ 100$000
3002 e 3004........ 50$000

DEZENAS

2561 a 2570........ 20$000
35251 a 35260........ 10$000
3001 a 3010........ 10$000

CENTENAS

2501 a 2600........ 5$000
35201 a 35700........ 4$000
3001 a 3100........ 4$000

Os numeros terminados em 65 estão premiados com 4$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 65.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1904 :

Bacharel Arthur Freire, secretario da escola de engenharia pedindo 3 mezes de licença com ordenado afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

Abaixo assignados, alumnos matriculados no 3.º anno do curso fundamental da escola de engenharia deste Estado, pedindo para proceder-se aos exercicios praticos de astronomia e geodesia, no proximo mez de outubro afim de serem os respectivos exames prestados na época de novembro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director da escola de engenharia.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos objectos fornecidos durante o mez de julho findo, para o expediente da escola normal.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel da Costa Magalhães e sua mulher Cecilia de Souza Barros, pedindo passagem de 3.ª classe para o Rio de Janeiro com o abatimento de 25 %, a que tem direito o governo.—Como requer.

Adelaide Maria da Conceição, pedindo licença e passagens para em companhia de seus 2 filhos, seguir para o presidio de Fernando de Noronha e ali viver em companhia de seu marido o sentenciado, José Elias Coêlho da Silva.—Sim.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 854$500, que despendeu com o fornecimento feito aos presos pobres da cadeia de villa de Flôres, durante os mezes de fevereiro e março findo.—Em vista das informações do thesouro, autorizo o pagamento.

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 232$960, que despendeu com o fornecimento de luz e agua á cadeia e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 212$110, cujo pagamento autorizo nesta data.

Izidoro Conrado de Lorena e Sá, proprietario da casa que no municipio de Belmonte serve de quartel e cadeia á força publica, pedindo pagamento da quantia de 285$000, que em seu favor se acha escripturada, de alugueis da mesma casa, referentes aos mezes de dezembro de 1901 a junho de 1903.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

José Cursino dos Anjos, pedindo pagamento da quantia de 58$560, que despendeu com o fornecimento de luz á cadeia do municipio de Buique, a contar de 1 de julho de 1903 ao ultimo de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações do thesouro, autorizo o pagamento.

Honorio Francisco de Paula, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Promova perante o poder competente a conversão da pena nos termos do § unico do art. 3.º do codigo penal.

Pedro Gonçalves de Araujo Cortolano, escrivão vitalicio do 3.º districto de Timbaúba, pedindo providencias no sentido de lhe ser restituida a posse do seu cartorio do qual se acha indevidamente privado.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

— Additamento aos despachos do dia 16 de setembro do corrente anno :

João José Joaquim de Oliveira, alferes do corpo de policia, designado para destacar no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagens para aquelle presidio, para trez pessoas de sua familia.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de setembro de 1904 :

Affonso Bezerra Cavalcante, Amelia Augusta de Barros, Alexandrina de Lima, Alfrêdo Machado Botêlho, Antonio Francisco da Costa, Braziliano Alves do Monte, Belarmino Correia da Silva, Davina Paes Barreto de Lima, Estevão Galhardo, Francisco Ramos da Silva, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Francisco Xavier, Izabel Joaquina da Silveira Bôa Vista, J. D. de Noronha, José Rodrigues Pinto Ferreira, Joaquim de Almeida Gomes, Manoel Barbosa da Silva, Neves Pedroza & C.ª, Manoel Ignacio de Oliveira, M. I. Ferreira & C.ª, Manoel Ferreira de Aguiar, Miguel Lima, Manoel Alexandre de Godoy, Magno Siqueira, Pascoal Duarte da Cunha, Sebastião Luiz Machado Brandão, Silva & C.ª, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.—A' 1.ª secção.

Joaquim José dos Reis.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior

Izabel Olympia Teixeira e outras e Joanna do Espirito Santo Moitinho.—Informe a 1.ª secção.

Costa & Lins, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães e Benvenuto Cavalcante de Mello.—Certifique-se.

Borstelmann & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Benedicto Suruagy.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Manoel Antonio Fernandes.—Não ha o que deferir.

— Despachos do dia 20 :

A. Costa Campos —Informe a 1.ª secção.

Manoel Vieira da Cunha, José Rodrigues da Cruz, José Herculano Ferreira da Cruz e José Maia & C.ª —A' 1.ª secção.

Antonio Pereira Gomes.—Certifique-se.

Guilherme & C.ª.—Dirijam-se á s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Manoel José Martins.—Requeira ao thesouro.

José Joaquim da Costa Maia, Rodrigues Lima & C.ª, Alves de Britto & C.ª, 4 petições e Moreira Lima & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de setembro de 1904 :

Abaixo assignados, empregados addidos da secretaria da fazenda e recebedoria pedindo que se lhes mande pagar os vencimentos integraes.—Os supplicantes requeiram ao congresso legislativo.

Antonio Evangelista da Silva, contador e partidor do juizo em Limoeiro, consultando si em inventarios em que houver partilhas, além da taxa da tabella Z art. 10 § 1.º do regimento de custas, tem direito ao calculo para pagamento de direitos fiscaes.—De accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

— Despachos do dia 17 :

Joaquim da Silva Carneiro, proprietario do terreno do instituto vaccinogenico, pedindo pagamento da quantia de 1:200$000, correspondente ao periodo decorrido de 1 de julho de 1901 a 30 de junho de 1902, proveniente do aluguel do mesmo terreno.—Deferido, com officio desta data ao director do thesouro.

Manoel Cyrillo Wanderley, ex-promotor de S. Lourenço, pedindo para continuar a contribuir para o monte-pio.—Deferido.

— Despachos do dia 19 :

S. Borges & C.ª, concessionarios da uzina Cachoeira Lisa, pedindo para recolher a contribuição sobre os productos da mesma uzina em trez prestações.—Defiro o pedido, considerando se a media de 6.000 saccos como todos de assucar sujeitos a 2$500 o sacco, pagando-se immediatamente a primeira prestação e as duas outras nos ultimos dias uteis de outubro e novembro.

Capitulino Cesar Loureiro.—Ao thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1904 :

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para o quartel de cavallaria.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para as pontes da cidade.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Militana Emiliana de Barros, pedindo pagamento pela lavagem de toalhas da inspectoria de hygiene.—Attendida nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 202 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Simões Barbosa da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severino Ramos de Sant'Anna, como alienado, Manoel Lins Dias e João Francisco do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Augusto da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Sebastião, Manoel Francisco de Almeida ou José Francisco, Manoel Arthur de Lima, Gasparino Bezerra de Carvalho, Francisco Xavier de Moura, vulgo «Pilotinho», Manoel Elysio da Rocha, José Ramos da Silva, João Manoel do Nascimento, por alcunha «Laranjeira» e João Manoel do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Barbosa da Silva, conhecido por «Bion», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Miguel Benedicto de Andrade, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem ás 6 horas da tarde no logar Feitosa, 3.º districto da Graça, foi encontrado mortalmente ferido proximo a uma arvore o individuo Antonio Francisco Nobrega, conhecido por «Pés espalhados» que veiu a fallecer momentos depois no posto policial dali para onde fôra transferido de ordem do respectivo subdelegado.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico afim de ser vistoriado e depois inhumado, e sobre o facto o mesmo dr. delegado procede ás diligencias recommendadas por lei.

Communicou-me mais que, hontem pelas 7 horas da noite no logar Caldeireiro do districto do Pôço, um grupo de desordeiros capitaneado por José Brazileiro e o hespanhol Antonio de Moraes, aggrediu o menor Francisco Bernardo de Oliveira e espancou o mesmo produzindo diversos ferimentos.

Contra os criminosos que evadiram-se procede aquella autoridade ás diligencias exigidas por lei tendo feito vistoriar o offendido.

— Participou-me o subdelegado do 3.º districto de Cabo (Ponte dos Carvalhos que ante-hontem ás 12 horas da noite Balbino de tal em companhia de mais dois individuos feriu com um tiro de revolver a Augusto José Cavalcanti.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado e contra Balbino de tal, que foi preso e demais criminosos procede ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que, no dia 18 do corrente, no logar Barracão daquelle districto o individuo Avelino José dos Santo vendedor de bolos aggrediu um menor, tambem vendedor de bolos, derrubando o taboleiro, quebrando toda a louça e inutilizando a vendagem.

A mesma autoridade fez recolher o delinquente á casa de detenção e procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Participou-me tambem que no mesmo dia foi encontrado o cadaver de uma creança de 6 para 8 annos de edade ás 5 horas da manhã, na rampa da rua da Fundição daqelle districto.

Aquella autoridade compareceu ao local e fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Por officio de 7 do corrente participou-me o delegado de policia de Jotobá do municipio de Tacaratú Rufino de tal armado de faca de ponta aggrediu e feriu gravemente a Pedro Francisco da Silva que desfechou um tiro de pistola em seu aggressôr, falleceendo este immediatamente.

O criminoso após a perpetração do crime entregou-se á prisão e contra o mesmo procede a autoridade ás necessarias diligencias.

— Commnnicou-me a mesma autoridade que Francisco Rodrigues Cavalcante criminoso de morte naquelle municipio, entregou-se voluntariamente á prisão.

— O subdelegado do districto da Magdalena no dia 16 do corrente, ás 10 horas da noite na estrada dos Remedios apprehendeu em poder do individuo João Assis de Albuquerque uma caixa de flandres com utensilios de jogo de azar da qual fez remessa a esta repartição.

— Por telegramma de hoje communicou-me o capitão Alfredo Duarte, delegado de Canhotinho que no logar Palmeira daquelle municipio foi assassinado o sargento Bemvenuto de Moraes que ali commandava o destacamento, tendo sido preso o criminoso.

— O cidadão Antonio Tavares Carreira reassumiu em data de 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 19 de julho de 1904.

Acto :

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 233, de hontem datado, e usando da autorização que lhe concede o art. 1.º I—disposições geraes da lei n. 637, de 8 de junho do anno passado, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 8:675$000, afim de occorrer ás despesas com os alugueis dos predios occupados pela Inspectoria geral de hygiene e desinfectorio central, até o fim do corrente exercicio, sendo que o deste a contar do mez de março ultimo e o daquelle de junho, tambem ultimo.

Officios :

N. 304.—Ao prefeito do municipio de Flôres.—Em resposta ao vosso officio de 30 de maio ultimo, em que solicitaes a construcção de um açude nesse municipio, de accôrdo com a autorização constante da lei n. 386, de 16 de junho de 1899, declaro-vos que, não tendo o governo usado daquella autorização dentro do prazo legal, torna-se necessario actualmente uma nova lei nesse sentido, uma vez que, devido ás condições precarias do Estado, não convém abrir creditos extraordinarios, senão em casos especiaes.

— N. 305. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 230$340, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido, material usado e pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o trimestre de abril a junho ultimo, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de julho de 1904

Officios :

N. 308.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o acto de hontem datado, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, da importancia de 8:675$000, para occorrer ás despesas com os alugueis dos predios occupados pelo desinfectorio central e Inspectoria geral de hygien,e até o fim do corrente exercicio.

— N. 309. — Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto de hontem datado, junto por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito extraordinario, da importancia de 8:675$000, para occorrer ás despesas, até o fim do corrente exercicio, com os alugueis dos predios occupados pelo desinfectorio central e Inspectoria geral de hygiene.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 21 de julho de 1904

Officio :

N. 306.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vae recolher aos cofres dessa repartição, 45 obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação, do valor de 200$000 cada uma, sob ns. 5415, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2780, 2781, 2782, 2784, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2822, 2823 e 2825, as quaes existiam nos cofres daquella repartição.

N. 307.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria.—Autorizo-vos a mandar lavrar, nessa repartição, contracto para o arrendamento do predio n. 9, sito á rua 15 de Novembro, com fundo para o cães da Regeneração n. 4, entre essa directoria e os menores Oscar da Silva Maia e Maria Laura da Silva Maia, representados por sua mãe, d. Francisca Olympia da Silva Maia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1904.

Officio :

N. 310—Ao dr. engenheiro chefe da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 213, de 7 docorrente, em que emittistes parecer sobre o accôrdo proposto pelo municipio de Goyanna, para as obras e melhoramentos de que precisa o canal de Goyanna, autorizo-vos a mandar lavrar contracto com o referido municipio, de conformidade com as condições propostas e modificações constantes de vosso mencionado officio, com relação á isenção de sello e emolumentos do alludido contracto.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de setembro de 1904 :

Antonio José Ferreira, C. Augusto F. Monteiro, Delphino Rosa de Amorim, Eduardo Pinto Dubeux, Maria Vianna Bezerra S. Pedrosa e Banco Emissor de Pernambuco. —Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Pereira da Costa Pinto, Manoel de Sá Carreia e Ricardino Soares Castro.—Deferido de accôrdo com a informação.

Souza & C.ª.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

LEI N. 386

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica approvado o contracto celebrado em vinte e sete de junho de mil novecentos e quatro, entre a Prefeitura Municipal e o cidadão Alexandre Luiz Milley, para a collocação de annuncios nas praças e ruas da cidade do Recife, com as seguintes alterações :

(a) Reserva-se aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes o direito de conservarem nas fachadas de seus estabelecimentos ou em placas, tabolêtas e bandeiras n'ellas collocadas, inscripções, disticos e annuncios, ficando-lhes tambem garantida a faculdade de abrir novas inscripções e reclames, depois de obtida a respectiva licença da Prefeitura.

(b) Fica eliminada a clausula quarta do mesmo contracto.

(c) A clausula quinta ficará redigida do seguinte modo : «Obriga-se o contractante a cumprir as leis municipaes em vigor sobre a materia do dito contracto».

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, dezeseis de Setembro de mil novecentos e quatro (1904).

(Assignado). *Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, PRESIDENTE.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

— Publique-se. 20 de Setembro de 1904.
Eduardo Martins de Barros.

LEI N. 387

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica o Prefeito auterizado a conceder á professôra municipal Maria do Carmo de Drummond, seis mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 16 de Setembro de 1904.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

— Publique-se. 20 de Setembro de 1904.
Eduardo Martins de Barros.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife :
Paciente, Francisco Salgado Braz.—Negou-se o habeas-corpus, contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Do Recife :
Paciente, Jovino Theotonio de Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife :
Aggravantes, Camillo Chaves & C. ; aggravado, João Evangelista da Camara. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife :
Appellante, José Ramos de Vasconcellos, vulgo «José Chão» ; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Appellação crime

De Bom Conselho :
Appellante, Manoel Marianno de Godoy ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos :

Appellação crime

De Limoeiro :
Appellantes, Manoel Cabral da Silva e a justiça ; appellados, Manoel Thomaz da Silva e a justiça.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda :
Appellantes, os drs. Luiz da Silva Gusmão e José Marianno C. Bezerra Cavalcanti ; appellado, o juizo.

Appellação crime

De Lagôa de Baixo :
Appellante, Manoel Lourenço da Silva ; appellada, a justiça.

Embargos na appellação commercial

Do Recife :
Embargantes, drs. Luiz de Caldas Lins e Zenobio Marques Lins e suas mulheres ; embargado, Graciliano Octaviano da Cruz Martins.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Appellação civel

De Bom Jardim :
Appellante, Aquilino Alves de Moura ; appellados, João Guilherme de Moura Coutinho e outro.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo :
Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 2.ª e 3.ª vara da capital.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Aggravo de petição

Do juizo de Quipapá :
Agravante, Manoel Ramos dos Santos, tutor dos menores João, Joaquim, José e Maria, filhos dos fallecidos João Clementino de Mesquita e sua mulher d. Lydia Clemencia de Araujo Mesquita ; aggravado, Vicente Cordeiro de Mendonça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellação crime

De Nazareth :
Appellante, o juizo ; appellado, Severino Ignacio de Lima.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda :
Appellantes, Silveira & C. ; appellado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Appellação civel

Do Recife :
Appellante, Serafim Mendes ; appellado, J. H. Girard.

Ao sr. desembargador Silva Marques :

Appellação commercial

Do Recife :
Appellantes, Marques & Lima ; appellados, Melli Deesthelm & C.

Ao sr. desembargador João Carlos :

Aggravo de petição

Do Recife :
Aggravante, Victor Neesen ; aggravado, o dr. Felippe Lopes Netto.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão :

Aggravo de petição

De Caruarú :
Aggravante, Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel ; aggravada, d. Constança Belmira de Souza.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Aggravo de petição

Do juizo de direito da comarca da Escada :
Aggravantes, Neves Pedrosa & C. ; aggravado, Antonio Francisco de Araujo Costa.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Appellação crime

Do jury de Timbaúba :
Appellante, Victalino Correia de Mello, vulgo «João Arthur» ou «João Galdino» ; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Será exacto ?

Dizem que o Escrivão districtal de Affogados, Olympio Chacon, arroga a si attribuições que não lhe competem, como sejam passar escripturas publicas de compra e venda, além de outros actos, que devem ser ractificados.

Se outr'ora os escrivães de paz exerciam as funcções de Tabellião, uma legua fóra da cidade não se póde dizer que Affogados esteja n'aquellas condições.

O poder competente deve dar providencias.

Protesto

José Lopes Ferreira Maia proprietario da casa n. 26 da rua da Aurora na Bôa Viagem e tendo uma hypotheca especial sobre a casa n. 24 da mesma rua, vem pelo presente protestar contra a praça dos referidos predios ordenada e annunciada para o dia 23 do corrente para pagamento á Fazenda do Estado, pois o signatario não teve previo conhecimento do executivo para tal fim e opportunamente fará valer seus direitos contra quem quer que se ache na posse das mesmas casas.

Recife, 20—9.º—1904.
José Lopes Ferreira Maia.

AGRADECIMENTO

Neste momento em que meu coração ralado de infinda saudade pela morte de meus queridos filhos e neta, preso de um grande infortunio, oppresso por uma dor intensa com a separação eterna de minha adorada Mãi, me fallecem as forças para pessoalmente agradecer aos parentes, amigos e Imprensa do Recife, a generosidade de suas palavras, cartões e presença na missa que fiz celebrar hoje em memoria de minha Santa Mãi, a quem amei muito.

Valho-me da Imprensa pois, nesses transes tão dolorosos, para por mim e em nome de minha familia ausentes no *Rio de Janeiro* e *Pará* deixar aqui consignado nossos eternos agradecimentos.

Recife, 20 de setembro de 1904.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;
Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;
Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;
Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;
Urinarina n. 1 —Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;
Uterina n. 2. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc. ;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

RELATORIO

DA COMPANHIA

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU

PARA SER APRESENTADO NA

Sessão de Assembléa Geral em 22 de Setembro de 1904

Senhores Accionistas.

Apresentamos á vossa apreciação o relatorio desta Companhia, durante o anno social de 1903 a 1904, cumprindo assim o dever que nos impõe o art. 33 § 5.º dos nossos Estatutos.

A safra foi bem regular, confirmando assim o que vos dissemos no relatorio do anno passado.

Conseguimos tirar um resultado relativamente satisfactorio como podeis verificar pelas contas apresentadas pelo Sr. Director Thesoureiro.

Tivemos satisfação em distribuir um dividendo de 7 % em antecipação da autorização da Assembléa Geral, e assim pedimos approvação deste nosso acto.

As contas vão demonstradas com clareza e fidelidade e devidamente analyzadas.

A safra proxima a colher-se poderia ser bem regular, se as nossas plantações não soffressem uma secca de quasi seis mezes ; ainda assim esperamos colher uma safra egual á passada.

Além do que acabamos de expôr estamos promptos a dar-vos quaesquer explicações que nos forem pedidas.

Recife, 30 de Junho de 1904.

Os Directores,
Arthur Ll. G. Williams.
Thomaz Comber.

Parecer da Commissão Fiscal

Em satisfação do que preceitua o artigo 48, titulo VI dos Estatutos da Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, examinámos a escripturação e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado e achámos tudo escripturado em bôa ordem.

Estamos de pleno accôrdo com a Directoria, na applicação que deu aos lucros fazendo a distribuição do dividendo de 7 %, uma vez que os lucros permittiram fazel-o, como acabámos de verificar.

Em conclusão somos de parecer que sejam approvadas as contas e actos praticados pela Directoria.

Pernambuco, 24 de Agosto de 1904.

Banco de Pernambuco.
Henry R. Shorto, Gerente interino.
W. E. G. Boxwell.
H. Fletcher.

Analyse das contas apresentadas no balancete

FUNDO DE DEPRECIAÇÃO

A quantia ora levada ao credito desta conta é de Rs. 22:738$580 que reunindo ao saldo de Rs. 206:783$850 dá o total de Rs. 229:522$430 gasto desde o inicio desta conta até hoje—(oito annos).

PLANTIO DE 1904 A 1905

Rs. 35:260$300.

Esta safra poderia bem dar a esperança de ser uma das maiores até agora a ser colhida ; a falta de chuvas, porém, durante seis mezes prejudicou-a bastante, deixando assim mesmo a fé de ser ella mais ou menos igual á safra que acabamos de colher.

Moenda. Infelizmente no principio da moagem quebrou-se um eixo da moenda.

Tivemos comtudo que acabar a moagem fazendo um concerto no eixo, custando-nos isto uma porcentagem menor no rendimento em assucar.

Todos os demais serviços da Usina correram com regularidade.

Allan Paterson,
DIRECTOR THESOUREIRO.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

BALANCETE FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1904

ACTIVO		
Cabedal da Usina *Fabricante*...	1.215:773$550	
Cabedal da Usina *Plantadora*...	265:850$600	
Total do cabedal.....		1.481:624$150
Almoxarifado.....		52:279$000
Plantio de canna 1904 a 1905....	35:260$300	
Plantio de canna 1905 a 1906....	2:344$400	37:604$700
Caixa em Maceió...	7:405$030	
Caixa na Usina.....	839$100	
Caixa no Recife......	53$440	8:297$570
Acções caucionadas..		30:000$000
Rs..		1.609:805$420

PASSIVO		
Capital subscripto...	1.000.000$000	
Capital proveniente de lucros.	432:624$150	
Debentures.	49.000$000	
Total do capital......		1.481:624$150
Capital do custeio...	57:116$840	
Fundo de Seguro...	5:824$000	62:940$840
Diversos credores..	22:182$230	
Diversas contas....	13:058$200	35:240$430
Caução da Directoria		30:000$000
Rs..		1.609:805$420

ALLAN PATERSON,
Director-thesoureiro.

LUCROS & PERDAS

ANNO DE 1903 A 1904

HEVER	
Saldo da Usina *Fabricante*.	74:348$660
Saldo da Usina *Plantadora*.	21:189$920
Rs....	95:538$580

DEVE	
Depreciação Rs...	22:738$580
Commissão da Directoria 2 % s/ Rs. 70:000$000..	1:400$000
Gratificação ao Gerente........	1:400$000
Dividendo........	70:000$000
Rs....	95:538$580

ALLAN PATERSON,
Director-thesoureiro.

DEVE E HAVER (165)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

I

Agora devia, com o auxilio de Carlos, de quem obteve a cooperação como administrador do barão, organizar a nova propriedade. De conformidade com as condições de venda e em virtude de sua procuração, Ehrenthal recebera as terras e engajara para o serviço do barão o administrador polaco. A entrega do dominio foi feita com muita irregularidade e sabia-se em Rosmin que o administrador tinha realizado diversas vendas e commettido muitas fraudes. Antonio não tinha diante de si a perspectiva de dias tranquillos.

— Chegou a occasião de desempenhar a minha commissão, exclamou Carlos mettendo as mãos na palha do carro.

Tirou uma caixa de folha de Flandres grande, que collocou na frente de Antonio.

— Aqui está o que a sra. Sabina me entregou para o senhor.

Abriu a tampa com grande satisfação e tirou de dentro os elementos de um abundante almoço, uma garrafa de vinho e uma taça de prata.

Antonio pegou no estojo.

— Foi feito com muito engenho, disse Carlos. O plano é da sra. Sabina.

Antonio examinou o estojo por todos os lados e collocou-o com muito cuidado sobre um moita de hervas ; depois pegou na taça e viu gravado o seu monogramma com estas palavras : *A' tua saúde !* O exame da taça fel-o esquecer o almoço e tudo o que o cercava. Engolphado em suas reflexões, conservava os olhos fitos na taça.

— Não se esqueça do almoço, senhor plenipotenciario geral, observou Carlos.

— Assenta-te ao meu lado, disse Antonio, come e bebe commigo. Desacostuma-te das tuas ridiculas cerimonias. Nós teremos pouco, mas aquillo que adquirirmos, dividiremos como irmãos. Bebe pela garrafa, se não tens copo.

— Não ha nada como o couro, disse Carlos, tirando da algibeira um pequeno copo de couro. O que o senhor acabou de dizer-me saiu do seu coração e eu lhe agradeço. Mas é necessario a subordinação, quando menos para os outros e se o sr. plenipotenciario me permitte, eu lhe aperto agora a mão e depois tudo voltará ao antigo pé. Observe os cavallos, sr. Antonio ! Santo Deus ! pois não estão comendo cardos !

Atrelaram depois os cavallos, que desenvolveram novamente as pernas curtas. Percorreram o campo arido e depois de terem atravessado a planicie inculta, o bosque de pinheiros mirrados e as collinas de areia que se erguiam como dunas em um deserto pantanoso e sobre um solo nú, passaram um pequeno regato em uma ponte carunchosa.

— Ali está o dominio, disse o cocheiro voltando-se e mostrando com o chicote certa quantidade de cabanas pretas e enfumaçadas que se exhibiam aos olhos.

Antonio levantou-se do assento para procurar o massiço de arvores que de ordinario cercam as casas senhoriaes : não descobriu o menor vestigio. Em volta da aldeia não encontrou nada do que adornava as mais miseraveis cabanas do seu paiz : não havia arvores fructiferas por traz da granja, nem jardim, nem cercas, nem tilias na praça na aldeia. Havia sómente choupanas immundas, vazias e uniformes, umas ao lado das outras.

— E' triste, suspirou Antonio tornando a sentar-se e muito mais pobre do que nos disseram em Rosmin.

— Esta aldeia tem ares de amaldiçoada, exclamou Carlos. Não se descobre nos campos nem vaccas, nem ovelhas, nem animaes de trabalho. E' provavel que alimentem aqui o gado na estribaria.

O cocheiro fustigou os cavallos ; estes, em galope desordenado, atravessaram a aldeia e pararam em frente da bodega. Carlos apeou-se do carro, abriu a porta e chamou o bodegueiro. Um judeu levantou-se com todo o vagar da cadeira em que estava assentado perto da estufa e dirigiu-se para a porta da casa.

— O guarda-policia de Rosmin já chegou ? perguntou Antonio.

— Foi para a aldeia, responderam-lhe.

— Qual é o caminho do castello ?

O bodegueiro, homem de idade madura, com rosto intelligente, indicou a estrada em allemão e em polaco e conservou-se na porta, embasbacado (dizia Carlos) por ver dois homens. O carro seguiu por um atalho juncado dos dois lados de grossos pedaços de arvores derrubadas. Rodou atravez dos atoleiros e charcos d'agua, por cima de pedras e parou na frente de algumas cabanas, em que se viam ainda restos do revestimento de gesso.

— Os celleiros e estribarias estão vasios, exclamou Carlos, porque nos telhados ha buracos pelos quaes podemos passar com o carro.

Antonio não disse mais nada, tão preparado estava elle para tudo. Foi por um terreno vasio entre as estribarias que os viajantes chegaram ao pateo da granja, grande praça irregular cercada dos tres lados por edificios arruinados ; o quarto lado era aberto e dava para os campos. Viam-se ali restos de um celleiro desmoronado, pedaços de telhas e vigas podres. O pateo estava vasio ; não se encontrava nelle um instrumento de trabalho, nem indicio algum da actividade humana.

— Onde é a casa do administrador ? perguntou Antonio surprehendido. O cocheiro, depois de examinar ao redor de si, decidiu-se afinal por uma pequena casinha composta de um só pavimento, coberta de palha e onde a claridade penetrava só por uns pequenos vidros muito sujos dos caixilhos da janella.

Com o rumor do carro, appareceu um homem no limiar da porta e esperou com a maior fleugma que os viajantes se apeassem e se dirigissem para elle. Era personagem de hombros largos, rosto empollado e inchado pelo uso immoderado da aguardente ; trajava jaqueta de panno velludo ; por traz delle um cão tambem pelludo, poz o focinho fóra da porta ladrando para as pessôas estranhas.

— O senhor é o administrador destas terras ? perguntou Antonio.

— Sim, sou eu, respondeu o homem rechonchudo em pessimo allemão, sem mover-se do logar.

— E eu sou o procurador do novo proprietario, disse Antonio.

— Tudo isso pouco me importa, respondeu o homem pelludo em tom grosseiro ; e voltando as costas entrou para a casa e fechou-a por dentro. Antonio ficou fóra de si.

— Quebra a janella e ajuda-me agarrar esse patife, gritou Antonio para o seu companheiro.

Este agarrou um pedaço de madeira, pôz-se a bater com elle nos vidros até que o ferrolho enferrujado caiu na sala com estrondo e, de um salto, entrou pela brecha. Antonio acompanhou-o. A sala estava vasia, assim como o quarto do lado ; uma janella aberta dava para os campos. O nosso homem tinha fugido.

— Entrou pela janella e saiu do mesmo modo, absolutamente como o diabo, exclamou Carlos correndo atraz do fugitivo.

Antonio retrocedeu e deu volta á roda da casa. Ouviu o cão ladrar e viu Carlos que se atirava sobre o administrador e o agarrava pela golla da jaqueta. Antonio correu em soccôrro de Carlos e segurou o desertor emquanto Carlos, com um pontapé, atirava para longe o cão enraivecido. Ambos trouxeram para a casa o administrador que gritava e se debatia.

(Continúa).

Dr. José Izidoro Martins Junior

30.° DIA

As familias **Martins** e **Nogueira**, ainda compungidas pelo doloroso passamento do idolatrado **DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR**, vêm por meio do presente convidar a todos os parentes e amigos do seu querido finado a assistirem ás missas que em suffragio á sua alma mandam rezar no dia 22 do corrente, 30.° de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio desta Cidade, ás 8 1/2 horas da manhã, confessando-se profundamente gratas a todos que com suas presenças quizerem desta forma prestar esta religiosa homenagem ao seu para sempre saudoso e inesquecivel morto.

Recife, 17 de setembro de 1904.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa
ABRANTES

PROTESTO

Protestamos em tempo sobre a venda que faz de seu estabelecimento, no Pombal, o sr. Francisco Alves de Carvalho, pois somos credores do mesmo senhor.

Recife, 18 de setembro de 1904.

M. A. Ramos & C.

Fabrica Lusitana
AO COMMERCIO

Avisamos que deixou de ser nosso vendedor de cigarros o sr. Manoel Gonçalves dos Santos, por abuso de confiança, assim como não nos responsabilizamos por qualquer debito contraido pelo mesmo.

Recife, 17 de setembro da 1904.

M. A. Ramos & C.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Aos Srs. de Engenhos e ao Commercio em geral

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima, afim de que se acautellem com o cynico Adriano Minhaqui, que furta relogios, saccos com farinha e assucar, barricas com bacalhão, contas que recebe e tudo mais quanto lhe for possivel apanhar dos incautos.

Alerta!

A victima.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

AVISOS

PREVIDENTE PERNAMBUCANA

SESSÃO DE POSSE E LEITURA DO RELATORIO
(3ª Convocação)

Não havendo comparecido numero legal de socios á sessão annunciada para 18 deste mez, de ordem do presidente da assembléa geral, de novo convido os interessados a se reunirem á rua do Barão da Victoria n. 14, 1° andar, ás 6 1/2 horas da tarde de 23 do corrente, para quando foi transferida a mesma sessão que na forma dos estatutos se realizará definitivamente naquelle dia com os que se acharem presentes.

Recife, 20 de Setembro de 1904.

João Vicente da Silva Costa.
1° Secretario.

Ao Publico

Marcellino Ferreira Passos declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se

Marcellino Ferreira Passos Leite Bastos.

Recife, 20 de Setembro de 1904.

COMPANHIA USINA CANSANCÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.° andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Tendo de seguir no sabbado, para a Colonia Frei Caneca os menores educandos do Collegio S. Joaquim, de ordem do Exm. Sr. Provedor, convido os parentes ou protectores dos alumnos inscriptos, para serem admittidos no mesmo collegio, a comparecerem nesta secretaria, sexta-feira, 23 do corrente, afim de receberem as respectivas guias de admissão e leval-os ao dito collegio á rua da Gloria n. 95, no mesmo dia até ás 6 horas da tarde.

Os que não se apresentarem nesse dia, serão considerados não inscriptos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Setembro de 1904.

O Escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia, Cautela N. 17.

Os pretendentes são convidados á apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 21 de Setembro de 1904.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Ao Commercio

Tendo nesta data o Sr. Victor Krannaker se retirado da gerencia technica dos trabalhos das Machinas de fabricação de Alcool e Assucar de minha propriedade e isto de commum accôrdo commigo, communico ao commercio e a todos os meus commitentes que fica exclusivamente encarregado de todas as transacções e negocios relativos ás ditas Machinas o meu marido e procurador Mr. Pierre Carlin, unico compente para tudo administrar e realizar todos os negocios.

Recife, 20 de Setembro de 1904.

P. P. L. Paille, *P. Carlin.*

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario de 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.° andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.° andar

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.° ANDAR

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.° andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE:—Corôas e Bridge Works

Gabinete:—Rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n.
Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

AO COMMERCIO

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio que nesta data dissolvemos de commum accôrdo a sociedade de que tinhamos no estabelecimento de padaria, sito á rua Imperial n. 147, sob a firma de Santos & Ribeiro, retirando-se o socio Manoel Luiz dos Santos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Ribeiro Pessôa responsavel pelo o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 1 de setembro de 1904.

Manoel Luiz dos Santos.
Francisco Ribeiro Pessôa.

Refinaria Cruzeiro

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial por 15 kilos	6$500
Primeira « «	5$500
Segunda « «	4$500

Todas as mais qualidades como sejam: Usina, crystaes, brancos, terceiras, somenos e mascavados, preços conforme suas qualidades.

Caes Capibaribe n. 54 a 66

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 d tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

LIMOEIRO
Bôa acquisição

Vende-se um importante predio, bem construido de pedra e cal á rua da Aurora ns. 40 e 42, na cidade de Limoeiro, uma das principaes ruas, commercial, com tres espaçosas dependencias que prestam para depositos e compra de algodão, cereaes e etc., casa de vivenda com commodo para familia, caiada e pintada, grande quintal murado e arborisado, com grande cisterna d'agua, quartos independentes para criados, ferro carril na frente para conducção de mercadorias e passageiros. A tratar com Bento Pinto na mesma rua e no Recife com Moreira Lima á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3[illegible]

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam: *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.° andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27—LARGO DA PENHA—27

AVANTE!

E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

PROFESSOR

Francez, inglez, grego e escripturação mercantil

O professor francez Charles H. Koury, bacharel em letras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em seu escriptorio. Elle garante habilitar o alumno de escripturação com 60 licções e com 10 licções póde-se lêr correctamente o francez.

Pode ser procurado das 8 horas da manhã até 2 da tarde e das 4 até 9.

Escriptorio—Rua do Bom Jesus 39, 1.° andar.

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

— E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—¡Então vai soffrendo com paciencia!

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, na **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco
Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42
RIO DE JANEIRO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

SERA' BOM LEMBRAR

A's amaveis leitoras que a
NOVA ESPERANÇA
63, RUA DUQUE DE CAXIAS

continúa a manter sempre o seu bom sortimento, recebendo mensalmente das principaes praças da Europa e da America do Norte novidades nos artigos do seu ramo de negocio — MODAS E FANTASIAS — e destacando uma pequena parte do seu sortimento lembra as finas gazes de seda, com rendas, lantejoulas e pregueadas (cores diversas), e tambem em linho furta-cores.

BICOS, rendas, bordados e medalhões. MODERNOS botões de metal e madreperola, de todos os tamanhos e modelos. CAPELLAS, véos e ramos para noivas. GOLAS estola e bonitas gregas bordadas. FRANJAS de ouro, diversas larguras. FITAS, — completo sortimento de cores e larguras. DITA — « Independencia » — e para pergaminho. PREPAROS para flores, sedas, lãs, lã e seda, clablé e cachemira para bordados. LINHAGENS de cores diversas e talagarças. MISSANGAS, todas as cores. BONITAS cestas de palha para flores. ELEGANTES e commodos espartilhos para senhoras e mocinhas. FINOS manuaes para missa em madreperola, chagrin e celluloide. BONITOS leques de fantasia e gosto. Completo sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, etc.

PEDRO ANTUNES—63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula (PELLETIER)
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31—Praça da Independencia—37

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Bataa** que vende por preço sem competencia.

CORREA & JORGE
115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangû, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran.de. porte, collecções. mostras, para o que têm organizado um serviço es peciaco l

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

Á venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado om sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

O PRATO CHINEZ
RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea

Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMAS e criado. Precisa-se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Collarinho de 1$500 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para jantar de 45$ a 20$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 14, 2.º andar. Tem agua. 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Chapeos para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.
Gravatas e laços para homens.
Lenços de sêda com lettras bordadas a retroz de 2$000 a 500 rs. um.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COMPLETO sortimento de:
Esteiras brancas e de côres.
Tapetes avelludados e de alcatifa para forro de sala.
Tapetes para sofá a 2$000.
Ditos de todas as qualidades e tamanhos.
Acaba de receber pelo ultimo vapor a «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCOS e surahs de sêda de côres de 15$ a 500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Touquim de lã de 1:200 a 500 rs.
Bramante de 4 larguras a 1$200, metro.
Lenços de sêda com lettras de 1$500 a 500 rs.
Leques ultima novidade de 5$ a 1$ e 200 rs.
Na «Loja do Anjo», Rua Duque de Caxias n. 56.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MOSQUITEIROS mofados de 25$000 a 8$000.
Ditos perfeitos, todos os tamanhos brancos e de côres.
Casimiras inglezas, pura lã, pretas e de côres de 20$ a 6$ e 8$.
Flanella americana para costumes de homens e meninos de 3$ a 500 réis o covado.
Mantilhas hespanholas côr de creme de 5$ a 1$000.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijolo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cajueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de citicorá e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, canelheiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Custodio Martins Leite
SETIMO DIA

Henriqueta Coêlho Martins Leite, Ermelinda Coêlho Leite Gomes, Fausta Coêlho Martins Leite, Laura Coêlho Martins Leite, Eliza Coêlho Martins Leite, Julieta Coêlho Martins Leite, Beatriz Coêlho Martins Leite, Fernando Monteiro Gyrão, sua mulher e filhos (ausentes), Antonio Martins Leite, sua mulher e filhos (ausentes), Miguel Ribeiro de Menezes Braga, sua mulher e filhos (ausentes), João Martins Leite, Alberto Martins Leite e dr. Alvaro Guimarães Maia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignararam acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, avô, irmão, cunhado, tio e amigo **João Custodio Martins Leite**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar sexta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã na Ordem 3.ª de S. Francisco.

A todos que se dignarem comparecer desde já hypothecam o seu eterno reconhecimento.

A' porta do templo haverá salva para cartões.

Maria Florinda e Nathalia Iguez de Lacerda

João Pacheco de Queiroga, sua mulher e filhos, coronel Sebastião Alves da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos das suas extremecidas filhas, irmãs, netas e sobrinhas—Nathalia e Florinda—, para assistirem ás missas que por suas almas mandam rezar na capella do povoado de Catende, ás 9 horas do dia 21 do corrente, 30.º dia do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

Julieta Pessôa Cavalcanti

Manoel Joaquim Pessôa e sua mulher, Antonio Pessôa Cavalcanti e seus innocentes filhinhos, Bernardino de Almeida Seixas e sua mulher, Alpiniano C. Marques e sua mulher, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua inesquecivel filha, entiada, esposa, mãe, irmã e cunhada **Julieta Pessôa Cavalcanti**, e convidam a todos para assistirem ás missas do setimo dia, ás 8 horas do dia 23 do corrente, na matriz da Bôa-Vista.

Gaurino Gonçalves d'Albuquerque e Silva

Os corpos docente e discente do Collegio Orphanologico S. Joaquim, sinceramente penalizados pelo infausto passamento do seu ex-director Gaurino Gonçalves de Albuquerque e Silva, tomaram luto por tres dias e convidam aos parentes e amigos do saudoso extincto a assistirem ás missas, que, na capella do mesmo collegio, mandarão celebrar na quinta-feira, 22 do corrente ás 8 horas, visto não poderem em virtude da transferencia do Collegio, esperar para o setimo dia.

José Antonio Lins Caldas
30.º DIA

Os 3.º annistas da Faculdade de Direito do Recife, ainda dolorosamente compungidos com o prematuro fallecimento de seu inolvidavel e estremecido collega **José Antonio Lins Caldas**, convidam á exma. familia do pranteado moço, seus amigos, demais parentes e collegas para assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas hoje, ás 9 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

A todos hypothecam a sua gratidão.

LEILÕES

4.º leilão de predios

A SABER:

Cinco partes da excellente chacara e sitio n. 14, á estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, murado na frente com portão de ferro e gradil, retirada do nivel da rua, com 1 porta e 8 janellas de frente, 7 janellas no oitão do sul e 5 no oitão do norte, avaliada toda a chacara e sitio por 7:000$000.

Cinco partes no sitio e no grande armazem coberto de telha, contiguo á referida chacara, separado desta por um muro com portão de ferro ao lado, sendo este armazem murado com portão de ferro na frente, á estrada de Luiz do Rego, avaliado tudo por 1:500$000.

Um terreno á estrada de Luiz do Rego, denominado Sitio da Capella, com 2 viveiros, avaliado por 2:025$000.

Tres casas á estrada de Luiz do Rego, contiguas ao Sitio da Capella, retiradas do nivel da sua, muradas na frente com portões de ferro e gradil, avaliadas por 2:000$000, cada uma, servindo de base os preços das avaliações

Quarta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do Exm. Sr. dr. Juiz Municipal da Provedoria, a requerimento de D. Carolina Palhares Madureira Cintra, inventariante dos bens de seu marido, General Luiz Augusto Coêlho Cintra levará a leilão todos os predios e terrenos acima descriptos.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **TIJUCA**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MARANHAO
Commandante 1.º tenente P. Junior.

E' esperado do norte no dia 25 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor **PLANETA**
Esperado a 20.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na **Alfandega**.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde para
Fernando de Noronha e Roccas
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.º no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia sete do mez de Outubro do corrente anno depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela mesma Fazenda.

S. José

A casa de pedra e cal n. 8, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Maria C. de Castro Monteiro.

Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 16, á rua do Leão Coroado, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de Francisco José Barbosa.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua das Nymphas, não tem porta nem janellas na frente por se acharem fechadas á pedra e cal, cuja entrada se faz pela n. 14 A, toda murada, mede externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Claudino Gonçalves Rodrigues.

Recife

A casa de pedra e cal n. 40, á rua da Restauração, com 3 portas de frente, mede externamente de frente 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:500$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Emilia Augusta da Costa.

A casa n. 4 meia-agua, á travessa dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Pereira d'Oliveira Maia.

Uma armação e balcão, 1 carteira existente no predio n. 5, á rua Mariz e Barros, avaliada por 120$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio da Silveira Pinto.

Varzea

A casa de taipa n. 33, á rua de S. João, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha coberta de zinco e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francisco de Paula Ferreira.

Uma armação envidraçada parte e prateleira o resto, balcão, pesos, balança e medidas existentes na casa n. 1 A, á estrada do Ambolê, avaliadas por.... 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Bezerra Machado.

A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Felizardo de Amorim.

A casa de taipa n. 4, á travessa do Açude, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 200$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Franceline Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 19 D, á Estrada do Encanamento, hoje n. 23, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, em terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Emilia Carolina da Cunha Costa.

A casa de taipa n. 10, á travessa do Marques, Estrada do Encanamento, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei ser a 2.ª praça, contra Gabriel Dias Coelho.

Afogados

A casa de taipa n. 341, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francisco Soares Carvalho Brandão.

A casa de taipa em preto n. 38, como consta do mandado á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 4, no 1.º becco da travessa dos Remedios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto em terreno, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonia Maria da Paz.

A casa de taipa com a frente de tijolo em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 16 A, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francelino José Paulo dos Santos.

A casa de taipa n. 133 á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 50$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra José Joaquim da Silva.

A casa de taipa n. 132, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, em completo estado de ruinas com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.

A casa de taipa n. 130, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de Delmiro A. Santos.

A casa de pedra e cal n. 317, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra os herdeiros de Miguel dos Anjos.

A casa de taipa n. 115 A, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com uma porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra João Francisco.

A casa de taipa n. 172, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em mau estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Capitulina Candida dos Santos Silva.

A casa de pedra e cal n. 174, na Ipotinga, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 10 metros de fundo, avaliada por 100$000.

A casa no mesmo logar n. 176, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa de taipa n. 391, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Angela Maria do Espirito Santo.

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 234, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Agostinho José Raposo.

Uma olaria no Bom Gosto em estado de ruinas, sob pilares de tijolo, com 11 metros e 40 centimetros de vão, e 40 metros de fundo, coberta de telha, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Benjamin Torreão.

A casa n. 102, de pedra e cal á rua S. Miguel, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 no oitão, 2 salas, 1 gabinete ao lado, 4 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros, em estado de ruinas, avaliada por 1:200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio José de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Setembro do anno de 1904. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi. *—João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia, deste juizo no dia 30 de Setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.

A armação existente á rua Gervasio Pires sem numero, avaliada por 30$000, pertencente a Misael Ribeiro com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 25 sita á Travessa da Estrada dos Remedios, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel da Fonseca Rosas e outros.

Os moveis existentes no predio n. 50, á rua do Dr. José Marianno n. 50, 1 armação, 1 balcão, 6 cadeiras, avaliados por 50$000, pertencente á Carolina Barbosa.

Uma olaria, sita á Estrada dos Remedios, edificada em terreno proprio, com diversas dependencias, avaliada por..... 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves.

A casa n. 29, no Caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a herdeiros de Paulo Pereira Junior.

A casa terrea de pedra e cal á rua da Aurora sob n. 18 A, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Jeronymo da Costa Lima.

Os moveis existentes á rua da Cadeia Nova n. 39, 1 armação e balcão de amarello, 1 balança com terno de pesos, 1 relogio de parede e mais um fiteiro, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Duas machinas para cortar papel, existentes no predio n. 1, á saida para a estrada de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 1:000$000, pertencentes a Rodolpho Layme.

Uma armação e balcão de madeira, existentes no predio 17 A, á rua Conde da Bôa-Vista, freguezia do mesmo nome, constando de 1 balcão e 1 armação de madeira, avaliados por 30$000, pertencentes a Manoel Pereira.

Os moveis existentes no predio n. 1, sito á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello, envidraçada e 1 balcão tambem de amarello, avaliados em 120$000, pertencentes a Joaquim Britto.

Os moveis existentes no predio n. 9, á rua Larga do Rosario, freguezia de S. Antonio, constando de 1 divisão de madeira de amarello, 1 balcão tambem de amarello, 1 banca, 1 mesa para jantar, 2 môchos com assento de palhinha e 1 candieiro de suspensão, avaliados por 120$, pertencentes a Manoel Rocha.

Duzentas barricas de carvão vegetal, existentes no predio n. 50, á rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, avaliadas por 150$000, pertencentes a Antonio Seve.

A casa de pedra e col, n. 24, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

Dois carros para passeio, existentes no predio n. 1, á rua da Paz, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 5:000$000, pertencente a Alves da Fonseca & C., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E, para constar passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Setembro de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 do mez de Setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

S. José

A casa em que estão collocadas as salgadeiras de João Moreira de Mendonça n. 64 A, na Cabanga, medindo de cumprimento 8 metros e 5 centimetros e 15 metros e 40 centimetros de largura, tendo 4 salgadeiras, com uma só porta, avaliada por 800$, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra João Moreira de Mendonça.

Santo Antonio

Dous fiteiros envidraçados, 1 balcão e 1 machina de imprimir jornal, existentes no predio n. 37, á rua Duque de Caxias, avaliados por 2:000$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Luiz Ceciliano de Andrade.

Bôa-Vista

A chacara n. 8, á rua Velha de Santo Amaro, de pedra e cal, 2 janellas de frente e 1 porta, em cada oitão 2 janellas e 1 porta e no outro 3 janellas, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, sotão, 3 janellas de frente e 2 janellas em cada um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 5:000$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Antunes Ferreira.

Recife

Um fiteiro envidraçado, existente no predio n. 20 á rua Bom Jesus, avaliado por 100$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra F. H. Charls.

Um cofre de ferro avaliado por 300$, 1 carteira de amarello por 150$000, 2 armarios por 300$000 e 2 mochos por 6$, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Fenton & C.

Um fiteiro grande de amarello e envidraçado, 1 carteira grande da mesma madeira, avaliado por 300$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Brows & C.

Varzea

A casa de taipa sem numero, á rua da Ilha, em Caxangá, com 2 portas e 1 janella de frente, 4 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Madame Eliza.

A casa de taipa em estado de ruinas, á rua das Barreiras n. 45, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 8 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Lins.

O terreno onde existiu a casa n. 28, tendo de largura 16 metros e de fundo 52, avaliado o metro a 10$000, contra Symphronio Olympio de Queiroga, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, em Apipucos.

Poço

A casa de taipa n. 11 á estrada do Engenho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão nascente e 1 porta na cozinha, avaliada por 3:000$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Ignez Gomes.

A casa de taipa n. 53 á estrada do Açude (fóra de legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita no outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa em terreno proprio á estrada para o Engenho Dois Irmãos constando do mandado ter o n. 31, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, mede de frente externamente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Felicia Cesaria de Mello.

O solo em que foi edificada a casa n. 17 á estrada do Engenho Dois Irmãos, medindo de frente 32 metros e de fundo 200 metros, avaliado por 566$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Ignez Gama.

A casa de taipa n. 0 á estrada do Açude com 1 porta, 1 janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio B. dos Santos Neves.

A casa de taipa sem numero, em preto, em terreno proprio á travessa do Arraial com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella n'um oitão, 2 salas e 1 janella no outro oitão, 1 quarto, cozinha interna mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada com o sitio por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Alexandre Antonio Rodrigues.

Afogados

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38 á rua da Esperança com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Eufrosina de tal.

A casa de taipa n. 26 no Paul, estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo uma dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha com 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Claudino.

A casa de taipa n. 247, solo foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e 10 metros e 35 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra João Luiz Vianna.

A casa de pedra e cal com sotão, no Cordeiro, com 4 janellas de frente e porta, 2 janellas em cada oitão, 1 sala de frente e 1 gabinete, sala de jantar, 5 quartos, cozinha fóra, tendo sotão, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Martins Raposo.

A casa de taipa n. 186 A, na Estrada Nova com 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 15 $000 com abatimento da lei por ser a 3.ª praça, contra Ernesto Barbosa de Oliveira.

A casa de taipa n. 42 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Alice.

A casa n. 68 B, de taipa em solo foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão da dita casa, que foi rancho, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Miguel Joaquim das Mercês.

A casa de taipa em terreno foreiro, um pouco estragada á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 242, com 2 portas de frente e 1 porta no oitão, mede de frente externamente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Aurino Irmão & C.

A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão, no Castello povoado do Barro n. 5, com 1 porta e 1 janella no oitão, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e 1 dependencia no fundo, em aberto e coberta de capim, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 600$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Antonio da Silva.

A casa de pedra e cal n. 2 á travessa d'Uchôa. Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, em terreno proprio medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Geraldo Maria de Barros.

A casa de pedra e cal n. 13 á rua do Bom Gosto, com 1 janella e 2 portas de frente, mede externamente 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 20 $000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Franklin Manoel de Farias.

A casa de taipa n. 40 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Amelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de setembro do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Cobrança de impostos diversos
1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas, conforme a tabella infra.

Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico,
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, faço publico aos interessados que, na conformidade do disposto no artigo 5 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, ás 11 da manhã do dia 27 do corrente mez, n'uma das salas desta Capitania reune-se o Conselho Economico da Marinha, para conhecer das propostas relativas aos grupos 1, 2, 3 e 5 para fornecimento ás dependencias da Marinha neste Estado e navios d'Armada Nacional quando surtos neste porto durante o exercicio de 1905 vindouro, na forma da lei.

Capitania do Porto de Pernambuco, 17 de Setembro de 1904. — O Secretario, *F. de Siqueira.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Gloria de Goytá, creados pela lei n. 504 do anno de 1861. O director.—*A. V. Medeiros.*

O doutor Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito desta comarca da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que se acha em concurso os officios de distribuidor e partidor deste juizo, creado pela lei n. 504 de 1861, o qual nunca fôra provido vitaliciamente, e o de partidor e contador do mesmo juizo, creado pela citada lei e vago pelo fallecimento de Manoel Germano de Miranda Satyro, que o exercia vitaliciamente, convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e, finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, cinco de agosto de mil novecentos e quatro. Eu Antão Borges Alves, escrivão do jury o subscrevi. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa.

Conforme o original: dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O escrivão Antão Borges Alves.

Certifico que affixei hoje no logar publico do costume o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do juizo desta comarca.

O referido é verdade: dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O porteiro das auditorios.—*João Virgolino de Senna.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Pôço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiços, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.

O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.

BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.

AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.

GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.

POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.

AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 1.º de setembro de 1904.

Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

COMMERCIO

20 DE SETEMBRO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 5/32.

Após as noticias do Rio os bancos conservaram a taxa de abertura e nesta posição fecharam. Para a cobrança de saques serviu a mesma taxa não tendo constado negocio em papel particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	[illegible]
Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados		a	2$800
Brutos seccos novo	2$400	a	3$200
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a $800 e de 21 grãos a $850 a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$150 e de 40 grãos a 2$250 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Não constou negocio. Este producto foi offerecido a 13$600 e 13$700 os 15 kils, manifestando-se os vendedores retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.

Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, foi negociado um lote com entrega dentro de 60 dias ao preço de 2$600 rs. cada uma

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.

Caroço de algodão, foi vendido este artigo a 750 os 15 kils.

Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 19$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 11$ a 11$500. Mercado firme.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo de 110 a 120 rs o k.

EXPORTAÇÃO
DIA 20

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Danube*, para Nova York: Landy Brothers 72 fardos 14591 kils. pelles com cabellos.

No vapor inglez *Nile*, para Uruguayanna: Pinto Alves & C 100 barricas 10400 kils. assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Pestana dos Santos & C 60 pacotes 480 kils. doce; Pereira Pinto & C 5 pipas e 225 barris 21950 lits aguardente, 15 pipas e 5 barris 10910 lits alcool; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 216 kils. doce; Luiz Amorim & C 2 pipas e 5 barris 2175 lits. alcool e 120 barris 10000 lits. aguardente; Menezes Irmãos 6 fardos 360 kils. tecidos de algodão; Fernandes Nunes & C 4 cxs. calçados; Domingos Soriano 1 cx. 35 kils. perfumarias; Braga Sá & C 10 cxs. calçados; Manoel Caetano 100 scs. 10000 cocos, 180 pacotes 900 kils. doce e 1200 gallinhas; Ferreira Vieira & C 230 pacotes 1540 kils. doce e 1 cx. 45 kils. queijos do sertão.

Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 30 kils. rotulos para cigarros

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas 15900 lits. alcool; Machado Silva 40 scs. 4000 cocos. Madeiros & C 25 pipas 13500 lits. alcool; H. Forster & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Victoria: Menezes Irmãos 5 fardos 300 kils tecidos de algodão.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Candido F. Cascão 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado

Para Macau: Dubeux & C 1 barril 80 lits. vinagre, 4 barris 320 lits. vinho de fructas, 4 barricas 344 kils. assucar branco e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.

No hiate *Regente*, para Aracaty: Pernambuco P. Factory 10 cxs. 250 kils. polvora.

Na barcaça *Camaragibe*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 27 barris 1240 lits vinho de canna e 1 barris 84 lits. vinagre.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Penedo: Loureiro Barbosa & C 1 lata 13 kils. polvora.

Na barcaça *Aurea*, para Maceió: Soares Irmãos 1 barril 200 lits. pixe.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	747.152$166
Idem do dia 20	34.449$308
	781.601$474

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	230.538$124
Dia 20:	
Diversos impostos	3.623$266
Exportação	2.351$665
	236.513$055

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19	35.574$148
Idem do dia 20	3.026$150
	38.600$298

CAIXA ECONOMICA

Dia 20	
Entradas de depositos	43.905$000
Sahidas idem idem	10.980$000
Saldo recolhido á delegacia	32.925$000
A pagar de liquidações e por conta	8.191$469

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 17	57.745$223
Idem do dia 17	1.907$050
	59.652$273

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Moorish Prince, de Nova York hoje.
Marajó, do norte hoje.
Recife, do sul amanhã.
Nile, da Europa amanhã.
Gonçalves Dias, do norte a 23.
Magellan, do sul a 24.
Maranhão, do norte a 25.
Castro Alves, do sul a 25.
Tijuca, da Europa a 26.
S. Salvador, do sul a 26.
Bonn, do sul a 29.
Pampa, da Europa a 30.
Inventor, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Santos e esc. *Morish Prince*, amanhã ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 23 ás 4 horas.
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 23 ás 4.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Pampa*, a 30 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Baynton*, v. generos.
Vapor nacional *Itamby*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIO ESPERADO

Hoppet, de New Port.

DIA 20—ENTRADAS

Pará e esc., 10 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante R. Ripper, equipagem 62, carga v. generos. a Pardo Vieira.

Rio e esc, 7 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 760 tons., commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho, equipagem 61, carga v. generos a Pardo Vieira.

Nova York, 13 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 61, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante L. R. Dickinson, equipagem 175, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.

Rio e esc., 10 dias, vapor nl. *Itamby*, de 452 tons., commandante J. Dunbar, equipagem 25, carga v. generos.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante Roberto Ripper, carga v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor francez *Paranaguá*, commandante Lecouellad, carga v. generos.

Paranaguá e esc., palhabote nl. *Eclypse*, commandante A. Paiva, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 20:

RIO—Ulysses F. de Albuquerque, Francisco R. Vianna, Marianno Eugenio, Francisco S. de Oliveira, João P. Pereira da Silva, 2 emigrantes, 1 nacional, 1 praça e 1 corneteiro.

BAHIA—G. Schultz, João Martins, Evaristo J. de Lima, Josepha F. de Lemos e João José de Almeida Cunha.

MACEIÓ—Francisco C. A. Pessoa, Agostinho Girotti, coronel José Figueiredo, Luiza França, Julia L. de Souza, Maria de Souza, e Antonio L. Souza.

—Do norte no vapor nacional *Planeta*:

CEARÁ—José Joaquim R. Mano, João Magalhães, Isaias Bleme, Pedro Carvalho, alferes Augusto Correia Lima, alferes João Damasceno, alferes Virgilio A. Borba e 1 creado.

NATAL—Felippe B. de Castro e sua senhora, Antonia Maria do Nascimento, Laurinda P. do Nascimento, Maria Antonia e 1 netta.

PARAHYBA—João B. da Silva Braga, José Cinffi e Josepha L. de Andrade.

—Do sul no vapor inglez *Danube*:

RIO—Julio C. Braga, Henry Forster Hitch, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Francisco Foyer e Paul Lachassagne.

BAHIA—Adelino M. Reis e Alberto Fiedler.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	500:000$000
Lucros & Perdas	63:770$270
Premios obtidos	5.681:263$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.1[illegible]$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo conselho fiscal.

Recife, 6 de setembro 1904.

A directoria.